

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PROMESSAS DE LIBERDADE:

A ação de sedutores na fuga de escravos pela fronteira rio-grandense com o Estado  
Oriental do Uruguai (Alegrete, 1850-1873)

CARLOS JARENKOW

Porto Alegre

2014

CARLOS JARENKOW

PROMESSAS DE LIBERDADE:

A ação de sedutores na fuga de escravos pela fronteira rio-grandense com o Estado Oriental do Uruguai (Alegrete, 1850-1873)

Monografia apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção de grau em Licenciatura em História.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Célia Lima Xavier

Porto Alegre

2014

CARLOS JARENKOW

PROMESSAS DE LIBERDADE:

A ação de sedutores na fuga de escravos pela fronteira rio-grandense com o Estado Oriental do Uruguai (Alegrete, 1850-1873)

Monografia apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção de grau em Licenciatura em História.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Célia Lima Xavier (orientadora) – UFRGS

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Helen Osório – UFRGS

---

Prof. Me. Thiago Leitão de Araújo – Doutorando UNICAMP

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo investigar fugas de escravos para o Estado Oriental do Uruguai pela fronteira, com ação de sedutores, que ocorreram entre os anos de 1850 e 1873, no município de Alegrete. A partir da análise de diversos trabalhos, buscamos problematizar a fuga de cativos rumo ao “solo livre”, visto que o Uruguai aboliu a escravidão em seu território no ano de 1846, tornando-se uma alternativa de conquista da liberdade no imaginário de alguns e escravos e, ao mesmo tempo, um temor para seus senhores. Serão discutidas também as dificuldades impostas para estes cativos fugirem e suas estratégias utilizadas, mais especificamente com a ajuda de sedutores. Ainda que as fugas já tenham sido muito trabalhadas, pouca atenção foi dada para eles na historiografia. Desta maneira, problematizaremos as ações destes sedutores, desde suas formas de aproximação, estratégias, e, principalmente, as suas motivações envolvendo o aliciamento e acoitamento de escravos pela fronteira platina.

**Palavras-chave:** Escravidão – Fugas – Fronteira – Sedutores

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar gostaria de agradecer aos amigos Allan, Thiago, Matheus, Paola, Daniel, Marcelo, Jordan, Juliano, Fernando e Iuri pelo companheirismo de sempre.

Gostaria de agradecer a todos os companheiros que fiz ao longo da faculdade, em especial os camaradas que sempre estiveram ali: Rhenan, Lourenço, Cassiano, Alejandro, Paulo, Fábio, Ígor, Andressa, Lucas e Salton. E àqueles que me ajudaram e discutiram seus trabalhos de conclusão comigo: Amanda e Moisés (principalmente durante as madrugadas).

Gostaria de agradecer Jônatas Caratti e Mariana Thompson Flores por serem solícitos quando pedi ajuda quanto às fontes. Principalmente a Mariana, que me enviou a relação dos processos com os quais trabalhou.

Aos professores que marcaram minha trajetória acadêmica. Em especial Mathias Seibel Luce, por todos os ensinamentos nas disciplinas em que lecionou e estive presente e pelo companheirismo na época em que estive no HEDLA. À professora Carla Meinerz, por todos os ensinamentos referentes ao campo docente. Também ao professor Flávio Gomes que fez minha mobilidade acadêmica ser extremamente proveitosa no período em que estive no Rio de Janeiro.

Aos colegas do PIBID André, Roberta, João, Léo e Julia por segurarem a minha barra, principalmente nos últimos dias antes da entrega deste trabalho. Em especial aos professores Benito e Carla por não “encrenarem” com a minha ausência do grupo em alguns momentos durante a produção do TCC.

Gostaria de agradecer à professora Helen Osório, que teve fundamental importância na minha trajetória acadêmica. As excelentes discussões que tivemos em contribuíram bastante para que eu “abraçasse” de vez a História Social e o tema da escravidão. Também agradeço à professora pela disponibilidade e o esforço para participar da minha banca. Aproveito para agradecer também ao Thiago Araújo por aceitar participar da minha qualificação mesmo durante a escrita de seu doutorado.

À professora Regina, minha orientadora, por todo o esforço que dedicou para este trabalho. Suas sugestões e críticas foram fundamentais na construção deste texto. Gostaria de agradecer por toda paciência que teve comigo frente aos meus erros e

minhas limitações, sempre fazendo as colocações de forma dura, mas ao mesmo tempo com muita sutileza.

Um agradecimento especial aos grandes amigos que tive um enorme prazer em fazer no CPH: Enzo, Leonardo e Camila (Força!). Em especial ao Alejandro e à Alexia por todos os comentários, dicas e sugestões que foram dadas para este trabalho e principalmente o apoio psicológico nos dias que antecederam a entrega deste trabalho. Um obrigado extremamente especial para as melhores “chefes” do mundo Fátima e Simone por terem me dado apoio em todos os momentos em que precisei e por serem pessoas tão sensacionais.

Já me encaminhando para o final, gostaria de agradecer aos meus pais por todo carinho e toda atenção dedicados ao longo dessa vida e, principalmente, pelo esforço e dedicação para que eu pudesse cursar uma faculdade pública. Sem vocês, esse TCC jamais seria possível. Eu poderia escrever mil páginas sobre o quão grato eu sou e acho que não seria o bastante. Gostaria de agradecer ao meu irmão André, por ser uma das melhores pessoas do mundo, sem sombra de dúvidas. Pelo companheirismo, pelas piadas, pelos sorrisos e brincadeiras, mesmo quando meu mau humor parece insuportável. Obrigados por serem a melhor família que eu consigo imaginar.

Por último, gostaria de agradecer à Ana Julia, por todo carinho, todos os momentos, todas as conversas, por ser a melhor pessoa do mundo, mesmo nos momentos mais difíceis. Obrigado por me esperar para ficarmos juntos logo. Obrigado por existir e entrar na minha vida. Te amo cada vez mais e tô morrendo de saudades, como sempre.

## SUMÁRIO

Introdução.....	8
Capítulo 1 – Escravidão, Fronteira e Resistência.....	14
Capítulo 2 – Promessas de Liberdade.....	40
2.1 – Seduções Profissionais.....	42
2.2 – Seduções Espontâneas.....	48
2.3 – Breves considerações sobre alforrias.....	55
Considerações Finais, Conclusões e Hipóteses.....	57
Fontes.....	60
Referências Bibliográficas.....	61

## INTRODUÇÃO

Até o primeiro semestre de 2013 os temas de escravidão não faziam parte dos meus planejamentos acadêmicos. Na verdade, dentro da minha ainda curtíssima trajetória acadêmica iniciada em 2010, apenas no início de 2012 eu passei a ter contato com atividades científicas dentro da universidade, ingressando no grupo de estudos sobre a História Econômica da Dependência Latino Americana (HEDLA). No final de 2012 fui contemplado com a oportunidade de realizar um intercâmbio na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) por um semestre (2013/1). Pretendendo dar prosseguimento aos meus estudos de história econômica, me inscrevi em uma disciplina que tinha o seguinte nome “História Econômica: Técnicas e Métodos”. Acabou que, no primeiro dia de aula, o professor entrou na sala e frustrou todas as minhas expectativas. O nome da disciplina era genérico, de nada tinha a ver com o conteúdo. Ela seria toda voltada para os estudos mais recentes sobre escravidão. O professor, desconhecido para mim naquela época, era Flávio dos Santos Gomes. A partir de então, passei a ter um maior contato com leituras que despertaram meu interesse pelo tema.

Uma das coisas mais importantes que aprendi é que os temas envolvendo a escravidão no Brasil são inesgotáveis. No Rio Grande do Sul eles se tornam ainda mais “inéditos”, pois os estudos demoraram um tempo para ganhar fôlego se comparados à regiões como Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia. Apesar disso, dos anos 2000 para cá, diversos artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses foram produzidos<sup>1</sup>. Os assuntos variam: mobilidade social, fugas, alforrias, tráfico, experiências de trabalho de libertos, pós-emancipação, dentre outros. A geografia do Rio Grande do Sul (região dos pampas), contextos de guerra nos oitocentos (Guerra dos Farrapos e Guerra do Paraguai) e também o papel econômico do Estado, marcado pelas charqueadas e pela pecuária contribuem para que esta historiografia se diferencie de outros estados.

Ainda assim, acredito que a maior “vantagem” de se trabalhar com o Rio Grande do Sul é a sua proximidade com países como Argentina e Uruguai. Esta aproximação vem rendendo diversos trabalhos desde a década de 90 sobre as questões

---

<sup>1</sup> Podem ser encontrados diversos destes trabalhos em <<http://www.escravidaoliberdade.com.br/>> .Ver também XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas**. São Paulo: Alameda, 2012 e XAVIER, Regina Célia Lima. **História da escravidão e da liberdade no Brasil meridional**: guia bibliográfico. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2007.

envolvendo a *fronteira platina*<sup>2</sup>. Esta fronteira não pode ser encarada apenas como um limite entre dois Estados; mais do que isso, ela propõe a integração das comunidades dos “dois lados”. Sendo assim, as fronteiras são definidas a partir da atuação das pessoas que vivenciam o espaço e “só adquirem significado se referenciadas às sociedades que as produziram”<sup>3</sup>. Como acredito que os escravos foram agentes históricos, concluo que eles contribuíram (e muito) para a “construção” da *fronteira platina*, agindo conforme os seus interesses e suas possibilidades.

A partir deste entendimento de *fronteira*, o trabalho se insere nas discussões a respeito das formas de resistência, mais precisamente as fugas. Os debates acerca da resistência escrava ainda estão longe de acabar. Compreendo, neste trabalho, que a resistência se dá através de *negociações e conflitos* envolvendo senhores e escravos<sup>4</sup>. A *resistência* não se deu apenas através de formas já naturalizadas em nosso imaginário, tais como fugas, formação de quilombos, assassinato do senhor e até suicídio. Acredito que “símbolos, valores e práticas senhorias foram apropriados e ressignificados pelos próprios escravos, contribuindo”, dessa maneira “para o desmantelamento da política paternalista de dominação característica da escravidão.”<sup>5</sup>

Outro debate que será feito é o que se refere às fugas. Onde quer que tenha havido escravidão, a fuga foi uma constante. Na região de fronteira, a questão da fuga foi refutada por uma parte da historiografia. Eles afirmavam que o trabalho dos peões, por ser realizado em um campo aberto e com a utilização de cavalos, poderia resultar em um ambiente extremamente propício às fugas, caso fosse exercido por escravos. Evitar que elas acontecessem era menos custoso do que empregar mão-de-obra livre neste tipo de atividade. Ou seja, seria muito mais caro financeiramente para os fazendeiros “vigiarem” escravos, enquanto estes trabalhavam. Porém, muitos trabalhos já demonstraram a importância dos escravos na mão-de-obra pecuarista e, ainda que não

---

<sup>2</sup> Keila Grinberg organizou um livro com alguns artigos referentes aos estudos sobre escravidão e fronteira aqui no Rio Grande do Sul. Ver GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

<sup>3</sup> OSÓRIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do Espaço Platino**. Porto Alegre, UFRGS, 1990. (Dissertação de mestrado). p. 15.

<sup>4</sup> REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

<sup>5</sup> ZUBARAN, Maria Angélica. “O mundo virado de ponta cabeça: inversão simbólica e resistência cultural na caricatura porto-alegrense do século XIX”. **Revista anos 90**. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, n. 14, 2000. op. cit. CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Das cores do silêncio: os significados de liberdade no sudeste escravista**. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.

tenha sido a grande maioria, vários cativos buscaram sua liberdade fugindo. Para completar, em 1846<sup>6</sup> a República Oriental do Uruguai declarou abolida a escravidão em seu território. A partir daí, qualquer pessoa que adentrasse pela Banda Oriental seria considerado livre. A historiografia vem problematizando diversas questões a respeito do tema do “solo livre” uruguaio. A fuga pela *fronteira* se diferencia das fugas “tradicionais” que são feitas “dentro” do sistema (como formações de quilombos, fugas provisórias, troca de senhores), pois elas partem para “fora” dele, ou seja, para um país livre da escravidão.

Ainda que a vida pudesse parecer atrativa no “outro lado”, devemos reconhecer que grande parte dos escravos não fugiu. As políticas de domínio senhorial foram as principais “ferramentas” que mantiveram os cativos em suas fazendas. Além disso, a fuga não era um projeto simples. Mesmo que ele conseguisse fugir de seu local de trabalho, chegar até o “outro lado” não era nada fácil. Para que se pudesse obter êxito, era preciso acionar estratégias ao longo do caminho. Em diversos destes casos, os escravos contaram com a ajuda de outras pessoas para efetuar as fugas e que inclusive as encorajavam a fugir. Nos processos crimes, estes aliciadores foram chamados pelas autoridades locais de *sedutores*.

Todos os processos crimes que foram utilizados para a produção deste trabalho tiveram a participação destes *sedutores*. Ainda que apareçam em alguns trabalhos, foram poucos os historiadores que escreveram em cima das ações destes agentes e é por isso que este texto se torna significativo. Por se tratar de uma prática ilegal, apenas em processos crimes (casos frustrados de fuga) e códigos de posturas conseguimos encontrar referências aos casos de *sedução*. Sendo assim, este trabalho busca problematizar, dialogando com a historiografia, a ação destes *sedutores*. Outra fonte que será utilizada neste trabalho são as cartas de alforria. Sabendo o nome dos senhores que

---

<sup>6</sup> A questão da abolição da escravidão no Uruguai é um tanto complexa. Alguns autores trabalham com a data de 1842. Porém, temos que lembrar que ela ocorreu em meio a Grande Guerra, quando o território uruguaio estava em disputa entre dois grupos. Fructuoso Rivera em 15 de dezembro de 1842 declarou abolida a escravidão no país. Porém, com o território dividido, a lei contemplava apenas a região de Montevideo. Apenas em 1846 o governo de Cerrito, liderado por Manuel Oribe, que correspondia justamente a região de fronteira com o Império Brasileiro, declarou o fim do trabalho escravo na Banda Oriental. Sendo assim, consideramos esta data muito pela questão da proximidade. Ainda assim, devemos reconhecer que a lei de 1842 também contribuiu para a ideia de um “solo livre” no imaginário dos cativos localizados no lado brasileiro. Para melhor compreender o debate: FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op cit. pp. 196-201.

sofreram com os casos em Alegrete, podemos ver a quantidade de alforrias que costumavam conceder (ou não), relacionando-os com os casos de fuga.

\*\*\*

Ainda que casos de sedução tenham ocorrido em diversos municípios da fronteira como Quaraí, Uruguaiana, Santana do Livramento, Bagé, escolhi o de Alegrete para analisar neste trabalho. Em primeiro lugar porque foi o que mais continha casos de sedução. Em segundo lugar, ela já foi palco de outros trabalhos<sup>7</sup>, o que nos ajuda a tentar constituir o contexto escravista da segunda metade do século XIX. Alegrete é “o maior e mais importante município pecuário da Campanha”<sup>8</sup>. Apesar da grande importância pecuária, as elites estancieiras também buscaram diversificar as suas atividades produtivas.<sup>9</sup> Por se tratar de uma região de fronteira, seu território sempre foi muito disputado durante o período colonial<sup>10</sup>. Estas disputas continuaram durante o século XIX, porém, em menor escala. Alegrete foi elevada à Vila em 1831, porém, só em 1834 sua Câmara foi instaurada. Com a aprovação do Código do Processo Criminal durante o Período Regencial, “o Rio Grande de São Pedro do Sul passou a ter cinco comarcas: Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo, Piratini e Missões”<sup>11</sup>, o termo de Alegrete se encontrava nesta última. Em 1850 a comarca foi criada e só em 1854 entrou em vigor com a nomeação do juiz José Antônio de Oliveira Silva.

A presença escrava, questionada principalmente na pecuária, já foi comprovada por diversos trabalhos. Ainda assim, os escravos também possuíam outras atividades na região, como carpinteiros, domésticos, roceiros e lavradores, só para citar alguns exemplos. Sendo assim, “a escravidão em Alegrete nada teve de atípica”<sup>12</sup>, se comparada com o restante da Província de São Pedro. Possuímos dois censos para o

<sup>7</sup> GARCIA, Graciela Bonassa. **O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista**. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2005. (Dissertação de Mestrado); FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)**. Rio de Janeiro: UFRJ-PPGHIS, 2007. (Tese de Doutorado); SÔNIGO, Márcio Jesus Ferreira. **Cartas de alforria em Alegrete (1832-1886): informações, revelações e estratégias dos escravos para a liberdade**. Porto Alegre, PUCRS, 2009. (Dissertação de Mestrado); MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do império brasileiro (província do Rio Grande de São Pedro, Alegrete, século XIX)**. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2012. (Dissertação de Mestrado).

<sup>8</sup> FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais...**, 2007. op cit. p. 23.

<sup>9</sup> *Idem*.

<sup>10</sup> MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade...**, 2012. op. cit.

<sup>11</sup> *Idem*. p. 47

<sup>12</sup> GARCIA, Graciela Bonassa. **O domínio da terra...**, 2005. op. cit. p. 178.

período abordado. O primeiro deles, de 1858, nos mostra que de 10.699 pessoas registradas, 2.525 eram escravas, ou seja, representavam 23,5% da população de Alegrete. O segundo, de 1872, já nos coloca em um cenário um pouco diferente: de 18.510 registros, temos 2.318 escravos, chegando a um percentual de 12,5%<sup>13</sup>.

\*\*\*

As fontes utilizadas para o trabalho foram dez processos crimes que ocorreram entre os anos de 1850 e 1873. Estes processos crimes podem ser divididos em três tipos de ocorrências: possuímos dois crimes de insurreição, três crimes de roubo de escravos e quatro crimes de sedução de escravos. Os crimes ocorridos antes de 1859 onde ocorre sedução foram classificados como roubo de escravos. Isto se dá, pois apenas neste ano, no código de posturas do município, aliciar escravos foi considerado um crime passível de punição. Os sedutores variaram em sua forma de agir, alguns agiram sozinhos e outros em conjunto, em alguns casos há também a participação de escravos. Na maioria dos casos, os crimes foram protagonizados por estrangeiros e pessoas livres, sendo alguns deles ex-escravos. Escolhi trabalhar com estes processos, pois são os quais pude identificar o nome dos sedutores e, a partir dos depoimentos e das autuações, tentarei desvendar as suas ações.

Tivemos cinco casos antes de 1859, data do Código de Posturas (respectivamente nos anos de 1850, 1851 duas vezes, 1855 e 1857) e cinco casos depois da data (1861, 1865, 1869, 1870 e 1873). O recorte temporal foi pautado em cima deles, porém, o período também é significativo uma vez que compreende o fim do tráfico de escravos após o decreto da Lei Eusébio de Queirós e vai até dois anos após a Lei do Ventre Livre. Ou seja, ele se justifica por ser um período no qual senhores começam a enfrentar problemas de “abastecimento” de escravos, recorrendo inclusive a práticas ilegais de reescravização de pretos forros no Uruguai. Além disso, a década de 70 do século XIX marca um novo cenário da escravidão no Brasil, no qual o movimento abolicionista se torna mais intenso e a busca por direitos por parte dos cativos também é mais presente.

O texto está dividido em duas partes. No primeiro capítulo pretendo realizar uma discussão historiográfica sobre diferentes temas já abordados aqui. Em um

---

<sup>13</sup> MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade...**, 2012. op. cit. pp. 53-54.

primeiro momento, esta discussão será voltada para os debates envolvendo o trabalho escravo no Brasil e no Rio Grande do Sul. Ainda que possa parecer repetitivo para alguns, este debate se faz necessário pela sua importância para os avanços das problemáticas envolvendo a escravidão –, principalmente para a discussão sobre resistência escrava. Pretendo discutir como a historiografia vem trabalhando a concepção de *resistência* dentro da escravidão a fim de me posicionar dentro do debate. Posteriormente, será apresentada uma proposta para se compreender a *fronteira*. Esta discussão se faz importante para tentarmos desvendar os seus possíveis “usos e desusos” por parte da sociedade de Alegrete, em especial pelos cativos. No final deste capítulo ainda farei uma discussão a respeito do que já sabemos sobre as ações de sedução na fronteira. No segundo capítulo serão analisados e discutidos alguns processos crime, buscando dialogar com os trabalhos apresentados anteriormente. Pretendo ainda tratar das questões a respeito das alforrias em Alegrete.

O trabalho tem como norte, em primeiro lugar, tentar desvendar quem eram estes *sedutores*, suas aproximações, seus meios, suas inserções na sociedade e, principalmente, *quais eram suas motivações*. Para além desse propósito, também pretendo avançar nas discussões teóricas a respeito das fugas para o *além-fronteira*. A busca destes objetivos não significa que teremos alguma resposta “concreta” no final, e isso me remete a outra coisa extremamente importante que aprendi durante a minha estadia no Rio de Janeiro, durante a disciplina do professor Flávio Gomes: a “graça” na história não está em responder perguntas, mas sim em fazê-las.

## 1 – ESCRAVIDÃO, FRONTEIRA E RESISTÊNCIA

Este capítulo tem por objetivo discutir os principais trabalhos que contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa. A nossa análise passa por diversos textos que marcaram décadas, através de algumas de suas maneiras de enxergar o sistema escravista: benevolente, violento e negociável. Este capítulo torna-se fundamental para a posterior análise das fontes. Afinal, para podermos avançar nas discussões, temos que saber com quem estamos dialogando.

A questão da benevolência do trabalho escravo brasileiro sugerida por Gilberto Freyre<sup>14</sup> muito já foi combatida nos anos 60, principalmente, pela “Escola de São Paulo”<sup>15</sup> através de autores como Florestan Fernandes, Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso. Apesar da ótima e importantíssima intenção política destes autores de apontarem para os males da escravidão e suas conseqüências extremamente perversas para a inserção do negro na sociedade brasileira, esta visão acabou transformando os escravizados quase como seres não pensantes, que não agiam dentro da sociedade.

A questão da *coisificação* do escravo passou a ser abertamente criticada nas décadas de 80 e 90 por diversos autores, inspirados principalmente pelas referências teóricas de E. P. Thompson, sendo uma das mais fortes a de Sidney Chalhoub<sup>16</sup>. A ideia de apresentar o escravizado apenas como um “instrumento” de trabalho dentro de um sistema escravista fazia com que o mesmo perdesse a sua capacidade de socialização e raciocínio. O escravo, a partir de então, passou a ser visto como agente de sua própria história. História esta baseada em suas *relações* com o seu meio, suas formas de luta e

<sup>14</sup> FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**: a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006. (1ª edição, 1933).

<sup>15</sup> Dentro da Escola de São Paulo podemos citar trabalhos como: BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branco e negro em São Paulo**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1958. CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional**: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. São Paulo: Dielf, 1962. Além dos historiadores da USP, podemos citar o trabalho de Jacob Gorender que também foi importante, já na década de 80 GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo, Ática, 1980.

<sup>16</sup> SLENES, Robert. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. XAVIER, Regina Célia Lima. **A Conquista da Liberdade**: libertos em campinas na segunda metade do século XIX. Campinas: CMU/UNICAMP, 1996.

resistência. Evidentemente que em nenhum momento se negou o fator da violência dentro do sistema escravista nesta historiografia. E, é a partir desta perspectiva, de um escravo humanizado, pensante e agente de sua história que será baseado este trabalho.

No Rio Grande do Sul, apesar de diversos trabalhos recentes desmistificarem algumas questões referentes a práticas, relações e vivências dos escravos, a sua discussão ainda oscila em alguns sentidos. Em um primeiro momento, inspirados principalmente pelos relatos do viajante Saint-Hilaire<sup>17</sup>, os historiadores apresentavam em seus trabalhos uma singularidade a respeito da escravidão no Rio Grande de São Pedro se comparado com o resto do país<sup>18</sup>. Para eles, o escravo tinha um tratamento totalmente diferenciado se comparado com outros descendentes de africanos dentro do território que hoje compreende o Brasil. Segundo estes estudos, o escravo era visto quase que como um “companheiro” e não como um “servo”. Os senhores “permitia-os comer carne à vontade, não deixando andar mal vestidos, além disso, sua principal ocupação consistia em galopar pelos campos”<sup>19</sup>. Evidentemente que estes historiadores estavam equivocados. A sua descrição confronta diretamente com a ideia deste trabalho, afinal, caso houvesse realmente uma “democracia racial dos pampas”, não haveria fugas rumo ao Estado Oriental.

Posteriormente, parte da historiografia representada, principalmente, nos trabalhos de Fernando Henrique Cardoso e também de Mário Maestri buscou refutar, de maneira ampla esta ideia de “democracia racial” no estado. Eles tentaram mostrar através de análises empíricas a existência de escravos nas charqueadas, região atual de Pelotas, mostrando a violência e agressividade nas relações de trabalho destes escravos<sup>20</sup>. Seus trabalhos possuíam um caráter mais econômico e suas análises tiveram grandes contribuições políticas a respeito do tema da escravidão, principalmente acerca

---

<sup>17</sup> SAINT-HILAIRE, A. *A Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821)*. São Paulo: Ed. da USP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

<sup>18</sup> Um dos principais expoentes desta historiografia foi LAYTANO, Dante de. *República Rio-Grandense*. Porto Alegre, Globo, 1936.

<sup>19</sup> SAINT-HILAIRE, A. *A Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821)*..., 1974. op. cit. FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. *Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)*. Porto Alegre: PPGH/PUCRS, 2012 (Tese de Doutorado). p. 192.

<sup>20</sup> CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Dielf, 1962. MAESTRI, Mário. *O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1984. MAESTRI, Mario. *O escravo gaúcho: resistência e trabalho*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1993.

da participação do negro na sociedade gaúcha. Porém, tanto a questão da *coisificação* como também suas estruturas totalizantes e um tanto genéricas, acabavam por deixar passar diversas questões que, com o passar do tempo, começaram a ser problematizadas, principalmente as relações entre senhores e escravos e, conseqüentemente, as formas de resistência dos cativos.

Ainda que tenham demonstrado a face terrível da escravidão gaúcha nas charqueadas, estes trabalhos não deram atenção à participação da mão-de-obra escrava em outras regiões. A partir da década de 90, autores como Paulo Zarth e Helen Osório começaram a mudar este cenário.<sup>21</sup> Ambos os autores se inserem nas discussões sobre História Agrária no Rio Grande do Sul, procurando remontar estas sociedades do campo nos séculos XVIII e XIX. Zarth, trabalhando mais os “oitocentos”, preocupou-se principalmente em mostrar que, ainda que em menor escala, o trabalho escravo em regiões pouco urbanizadas e longe das charqueadas tiveram importância maior do que se imaginava<sup>22</sup>. O trabalho de Osório, focado mais no período colonial, se utilizou de inventários *post-mortem* (assim como Zarth) e verificou que 87% dos inventariados eram proprietários de escravos. Seu trabalho foi um marco na historiografia gaúcha sobre escravidão por mostrar que o trabalho escravo na região dos pampas teve grande influência tanto na agricultura como na pecuária. Zarth foi mais longe, dividindo as atividades básicas em três: escravo *roceiro*; escravo *campeiro*; e escravo *doméstico*<sup>23</sup>. Estes trabalhos foram extremamente importantes para rebater as afirmações da geração anterior que negava a importância dos escravos em outras regiões, que não as urbanizadas e das charqueadas.

---

<sup>21</sup> ZARTH, Paulo Afonso. **História agrária do planalto gaúcho (1850-1920)**, Ijuí, UNIJUÍ, 1997. OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América**: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Niterói: UFF-PPGH, 1999. (Tese de Doutorado); Outros autores também começaram a tratar a respeito dos escravos campeiros, dois bons exemplos são FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais...**, 2007. op cit.; ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade**: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto agropecuário (Vila da Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884). Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2008. (Dissertação de Mestrado).

<sup>22</sup> ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno**: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Unijuí, 2002. *Apud*, XAVIER, Regina Célia Lima. “A escravidão no Brasil Meridional e os desafios historiográficos”. In: SILVA, Gilberto Ferreira da. SANTOS; José Antônio dos; CARNEIRO, Luiz Carlos da Cunha. **RS Negro**: cartografias sobre a produção do conhecimento. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. pp. 15-32.

<sup>23</sup> *Idem*.

A produção acadêmica sobre o trabalho escravo no Rio Grande do Sul aumentou muito a partir dos anos 2000. São diversos os assuntos estudados: propriedade, criminalidade, resistência, tráfico, dentre outros<sup>24</sup>. Alguns destes trabalhos vêm se voltando principalmente para a questão da *fronteira*<sup>25</sup>. Como já mencionamos, Alegrete é o maior município da fronteira e já foi palco de diversos trabalhos. Para entendermos como se deu a escravidão nesta região, precisamos definir como entendemos esta fronteira e como seus agentes (escravos, senhores, trabalhadores, autoridades) fizeram uso dela.

Entendemos a fronteira não como um *limite*. O limite jurídico “é uma abstração, gerada e sustentada pela ação institucional no sentido de controle efetivo do Estado territorial, portanto, um instrumento de separação entre unidades políticas e soberanas<sup>26</sup>.”

Histórias diplomáticas e militares fazem da fronteira um de seus objetos privilegiados, mas geralmente ela é abordada como fruto de Tratados e de negociações de hábeis diplomatas pelas primeiras, e de vitórias heróicas em campo de batalha sobre as segundas. Trata-se, antes de tudo, de uma fronteira *política*, estatal e nacional. Esta noção é insuficiente; as fronteiras podem ser culturais, lingüísticas, tecnológicas, agrárias; podem trazer consigo a ideia de zonas, ou de linhas plenamente demarcadas. Possuem diferentes funções nos diferentes modos de produção; enfim, só adquirem significado se referenciadas às sociedades que as produziram.<sup>27</sup>

Sendo assim, são os agentes atuantes na fronteira que nos ajudam a compreender como se constituem estas soberanias e também a formação dos Estados que a compõe. Mas quem são estes agentes? No caso do Império brasileiro e da República do Estado Oriental do Uruguai eles foram vários: senhores, escravos, trabalhadores livres, contrabandistas, soldados, dentre outros. No século XVIII, quando ainda eram colônias europeias, a fronteira era “de difícil materialização”, a recente conquista por parte dos europeus na região dificultava a delimitação de seus limites e

<sup>24</sup> Ver XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas**. São Paulo: Alameda, 2012 e XAVIER, Regina Célia Lima. **História da escravidão e da liberdade no Brasil meridional**: guia bibliográfico. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2007.

<sup>25</sup> GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

<sup>26</sup> MACHADO, Lia Osório. “Limites de fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade”. In: **Revista Território**. Rio de Janeiro, ano V, nº 8. pp 7-23, 2000. pp. 9-10.

<sup>27</sup> OSÓRIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do Espaço Platino**. Porto Alegre, UFRGS, 1990. (Dissertação de mestrado). p. 15.

“boa parte da área do atual Rio Grande do Sul formava um ‘continuum’ com a Banda Oriental<sup>28</sup>”.

No século XIX, especialmente na segunda metade, esta fronteira do Brasil Meridional passou a ser mais disputada entre o Império brasileiro e a República uruguaia sendo um espaço compartilhado por diferentes “nações”. Ainda assim, não podemos sobrepor a atuação destes Estados frente aos atores sociais. A fronteira, portanto,

apresenta uma grande influência das articulações econômicas e dos conflitos políticos que se realizam nas margens dos Estados nacionais e, que, entretanto, não escapam das decisões dos centros de poder, formando parte de um amplo espaço que se denomina de platino, no qual os circuitos comerciais e as transações ilícitas realizavam-se em um âmbito regional e possuíam uma dinâmica própria. É um espaço econômico historicamente construído no qual os fluxos de bens e capitais e a circulação de homens e de mercadorias integravam muito mais do que separavam as fronteiras políticas e jurídicas.<sup>29</sup>

Ainda que este espaço fosse de forte integração, não podemos cair no erro de que ele foi sempre homogêneo, pois “ao considerar a integração plena de uma fronteira, incorre-se no erro da supressão da própria fronteira”.<sup>30</sup> Estes agentes que atuavam na fronteira conheciam seus limites políticos e jurídicos. Sendo assim, poderiam atuar conforme seus próprios interesses econômicos, políticos ou sociais. Compreendemos que a fronteira pode ser *manejada*<sup>31</sup> pelos seus habitantes. No caso deste trabalho, *sedutores* e escravos atuaram buscando a liberdade cruzando a fronteira, logo, possuíam

<sup>28</sup> OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes...**1999. op. cit. *Apud*, FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op cit. p. 55.

<sup>29</sup> SOUZA, Suzana Belil de. “Fronteira, poder político e articulações comerciais no Brasil Meridional no final do século XIX”. **Anuario IEHS**. v. 23, 2009. pp 305-333.

<sup>30</sup> FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op cit.

<sup>31</sup> Thompson Flores sintetizou a proposta de fronteira manejada em onze pontos: 1) redução da escala no estudo, porém chamando a atenção para a ação da burocracia do Estado; 2) saber que a fronteira traz consigo o fato de ser fim e início, separação e contato; 3) ter em mente que o Estado buscará, através da burocracia, a manutenção daquele espaço; 4) o limite é reconhecido pelos seus habitantes; 5) estar em um espaço de fronteira faz com que pensemos sempre na noção de ser estrangeiro; 6) apesar da ação do estado e da burocracia, as relações que envolvem os habitantes da fronteira não são condicionadas apenas por ele, ou seja, ocorrem relações independentes da ação do Estado; 7) a fronteira não é um dado fixo, sendo que a partir das relações estabelecidas ela pode ir modificando seus significados; 8) além de modificar o espaço, o “manejamento” da fronteira incide também na modificação das relações dos indivíduos que estão sempre sujeitos a alterações em suas dinâmicas; 9) as relações de fronteira não podem ser vistas sempre de forma dual, ou seja, Estado-Estado ou comunidade de um lado-comunidade do outro lado; 10) apesar da não homogeneidade dos habitantes da fronteira, ela tem o mesmo significado para todos. O que acontece é que estas variações ocorrem conforme as necessidades destes habitantes; e, por último 11) a utilização dos recursos oferecidos pela fronteira ocorre de forma consciente, ainda que a sua racionalidade para a tomada de decisões não sejam tão problematizadas. FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op. cit. pp. 71-72.

conhecimento destes limites jurídicos, mesmo estando em um contexto desfavorável, no caso dos cativos. Isto se torna claro quando temos, de um lado uma monarquia que depende muito da mão-de-obra escrava e do outro uma república onde a escravidão já foi abolida.

A análise da lei abolicionista Uruguaia em meio à escravidão brasileira durante o século XIX, vem proporcionando diversos estudos a respeito da conquista da liberdade dos cativos que residiam no Rio Grande do Sul, principalmente na região da fronteira, “limite” entre os dois estados. Os assuntos são os mais diversos: fugas, ações de liberdade, relações senhoriais, tráfico ilegal, reescravização, entre outros. A questão da escravidão na fronteira ainda nos ajuda a compreender a própria formação do estado brasileiro e do estado uruguaio no século XIX, bem como a construção de suas identidades nacionais<sup>32</sup>. Pretendo agora apresentar alguns dos trabalhos que já foram desenvolvidos a respeito principalmente da fuga de escravos na fronteira, mas também alguns outros relativos a ela que também poderão nos ajudar na construção do argumento. Muitos destes trabalhos serão novamente referenciados ao longo deste capítulo.

Keila Grinberg e Maria Angélica Zubaran tiveram forte contribuição para muitos trabalhos<sup>33</sup>. As autoras buscaram tratar sobre as questões judiciais envolvendo a fronteira e a lei de 1831<sup>34</sup>, a primeira lei a abolir o tráfico de escravos no Brasil que,

---

<sup>32</sup> Keila Grinberg organizou um livro com alguns artigos referentes aos estudos sobre escravidão e fronteira aqui no Rio Grande do Sul. Ver GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão...**, 2013. op. cit. Outros trabalhos que buscaram aliar escravidão e fronteira foram ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaísmo ao moderno...**, 2002. op. cit.; OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes...**, 1999. op. cit.; MOREIRA, Paulo Staudt Moreira. “Sobre fronteira e liberdade: representações e práticas dos escravos gaúchos na Guerra do Paraguai (1864/1870)” in: **Revista anos 90**. Porto Alegre: PPGH-UFRGS, v.6, n.9, 1998 e FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais...**, 2007. op. cit.

<sup>33</sup> GRINBERG, Keila. **Liberata a lei da ambigüidade**: As ações de liberdade na Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Delume-Dumará, 1994. Ver também, da mesma autora GRINBERG, Keila. “A fronteira da escravidão: a noção de ‘solo livre’ na margem sul do Império brasileiro”: **Anais do 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em <<http://www.escravidaoliberdade.com.br/site/images/Textos3/keyla%20grinberg.pdf>>; ZUBARAN, Maria Angélica. “Escravidão e liberdade nas fronteiras do Rio Grande do Sul (1860-1880): o caso da Lei de 1831”. **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XXXII, nº 2, pp 119-132, 2006;

<sup>34</sup> O primeiro trabalho que se tem conhecimento a respeito das leis abolicionistas uruguaias em meio a escravidão brasileira é o de Helga Piccolo que trouxe como fontes as discussões na Assembléia Provincial entre conservadores e liberais. Sua análise é mais voltada para história política. PICCOLO, Helga Iracema L. “Considerações em torno das interpretações de leis abolicionistas numa província fronteira: Rio Grande do Sul”. In: PAULA, Eripides Simões de (org.). **Trabalho livre, trabalho escravo**. Anais do VI

durante muito tempo, foi considerada pela historiografia como “para inglês ver”. Grinberg apresentou como esta lei serviu para que diversos escravos que haviam cruzado a fronteira após seu decreto, utilizaram-na a seu favor para a conquista da liberdade na segunda metade do século XIX. Zubaran buscou mostrar como cativos, com a ajuda de seus curadores, buscaram sua liberdade “apropriando-se da Lei de 1831 e a ressignificaram em defesa de suas liberdades<sup>35</sup>”. Ambos os trabalhos são focados em *ações de liberdade*<sup>36</sup>.

Dentre os historiadores que vêm problematizando e se inserindo neste debate, temos Jônatas Marques Caratti<sup>37</sup>, que buscou mostrar como “as leis abolicionistas [uruguayas] implicaram mudanças significativas para a organização da escravidão na Província de São Pedro”.<sup>38</sup> Através da trajetória da preta Faustina e do pardo Anacleto, Caratti analisou temas como a escravização ilegal de negros libertos na fronteira que passou a ocorrer, principalmente, após o fim do tráfico em 1850 (Lei Eusébio de Queirós). Além disso, trabalhou viu também a questão das fugas de escravos rumo ao “solo da liberdade” e a presença de estancieiros brasileiros em territórios uruguayos, o que gerava discussões em torno da presença de escravos em um “solo livre”.

Quem também trabalhou a respeito da questão das escravizações ilegais na fronteira do Brasil Meridional foi Rafael Peter de Lima<sup>39</sup>. Em sua dissertação de mestrado procurou mostrar os embates diplomáticos envolvendo Brasil e Uruguai em torno do tráfico ilegal de pretos libertos no Estado Oriental. Estas práticas refletiram na formação das identidades nacionais bem como a disputa pela soberania entre os dois países. Referente ao tráfico ilegal, o autor apresentou as principais rotas e destinos daqueles que foram reescravizados e também sua relação com o tráfico interno e

---

Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. São Paulo, 1973. pp 533-563. *Apud*, CARATTI, Jônatas Marques, **O solo da liberdade**: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos de processo abolicionista uruguaio (1842-1862). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010. (Dissertação de Mestrado). p. 29.

<sup>35</sup> ZUBARAN, Maria Angélica. “Escravidão e liberdade...”, 2006. op. cit. p. 120.

<sup>36</sup> “Chamamos Ações de Liberdade àquelas ações impetradas na justiça pelo escravo com intuito de conquistar ou manter sua liberdade”. XAVIER, Regina Célia Lima. **A Conquista da Liberdade...**, 1996. op. cit. p. 17. (nota 2).

<sup>37</sup> CARATTI, Jônatas Marques, **O solo da liberdade...**2010. op. cit.

<sup>38</sup> *Idem*, p. 41.

<sup>39</sup> LIMA, Rafael Peter de, **A nefanda pirataria de carne humana**: as escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868). Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2010. (Dissertação de Mestrado).

interprovincial. Peter de Lima apontou também que a prática de captura de negros livres no Uruguai se tornou muito lucrativa na segunda metade do século XIX.

O trabalho de Marcelo Santos Matheus se faz muito importante nós<sup>40</sup>. Tendo como palco o município de Alegrete, o autor buscou retratar como se deu a conquista da liberdade através de “meios legais”, ou seja, através da alforria. Santos Matheus buscou quantificar o número de concessões ao longo do século XIX pelo sexo e pela forma de aquisição (pagas, condicionais ou gratuitas). Este trabalho terá forte contribuição para mapearmos as possibilidades de se conseguir a liberdade em Alegrete.

Existem também diversos artigos, dissertações e teses que tratam mais especificamente sobre as fugas além-fronteira. Um dos trabalhos pioneiros sobre fuga de escravos no Rio Grande do Sul para o Estado Oriental é o de Silmei Sant’Anna Petiz<sup>41</sup>. Sua dissertação de mestrado *Buscando a Liberdade* é de extrema importância para as pesquisas sobre fuga de escravos, principalmente pelos seus dados quantitativos. Petiz buscou mapear entre 1815 e 1851 os perfis dos “fujões” que pretendiam conquistar sua liberdade no estado vizinho. Além disso levantou alguns impactos socioeconômicos para os senhores que, em alguns casos, chegaram, inclusive, a exigir a devolução destes escravos pelo Estado Oriental. Em seu levantamento, baseado em listas do Fundo de Polícia de diversos municípios, contabilizadas a partir de cartas enviadas por senhores que haviam “perdido” seus cativos.

Thiago Leitão Araújo também vem trabalhando muito a questão das fugas no Rio Grande do Sul, bem como questão da resistência escrava<sup>42</sup>. Através da ideia de *negociação e conflito*, Araújo buscou apresentar modos de controle dos senhores na região da fronteira, especialmente em Cruz Alta. Araújo dedicou também uma parte do trabalho para tratar das fugas. A partir de políticas de domínio senhorial, como alforrias, o autor buscou refutar a ideia que os escravos que trabalhavam na pecuária não fugiam “dada a necessidade de um rigoroso sistema de controle e vigilância sobre os escravos,

---

<sup>40</sup> MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade...**2012. op. cit.

<sup>41</sup> PETIZ, Silmei Sant’Anna. **Buscando a liberdade** : as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851). Passo Fundo: Editora da UPF, 2006.

<sup>42</sup> ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade...**, 2008. op. cit. Em especial ver o capítulo 2. Araújo também contribuiu muito com seu artigo sobre fugas no século XIX, ARAÚJO, Thiago Leitão de. “Para o outro lado da linha: as fugas de escravos para o além fronteira (século XIX)” in GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão...**, 2013. op. cit.

o que por sua vez, tornaria contraproducente tal investimento”.<sup>43</sup> Araújo propõe que fugir não era um empreendimento fácil, principalmente se manter foragido. Os caminhos para se cruzar a fronteira eram difíceis de serem percorridos fossem realizados individualmente ou de forma coletiva. Além disso, o revés na tentativa de fuga poderia acarretar em diversas punições para os cativos.

Quem também trabalhou a questão das fugas foi Caratti<sup>44</sup>.. O trabalho teve um enfoque comparativo com os números anteriores apresentados por Petiz, contribuindo na tentativa de traçar um perfil para os “sumidos”. Além disso, Caratti procurou trabalhar em como os senhores buscaram reaver estes cativos após o Tratado de Devolução de escravos assinado em 1851 e, ainda que tenham recuperado parte deles, como as disputas diplomáticas travadas entre Brasil e Uruguai ao longo da década de 1850 garantiu a liberdade de muitos outros foragidos.

Daniela Vallandro de Carvalho tratou das fugas em tempos belicosos. Para a autora, a fronteira era um espaço de disputa, um território “imbricado por guerras, grupos políticos e relações sociais consolidadas.”<sup>45</sup> Este espaço conflituoso acabava sendo também um espaço oportuno para cativos fugirem e para negociarem suas condições com seus senhores. Optar por não fugir poderia ser uma prova de confiança, visto que, mesmo tendo a possibilidade de “conquistar a liberdade”, o escravo poderia continuar ao lado de seu senhor, inclusive lutando na guerra. Os altos índices de fugas em tempos conturbados, como na Guerra dos Farrapos, procuram mostrar que estes escravos também tinham consciência de que aquela oportunidade poderia ser única, fosse para fugir, fosse para tentar negociar melhores condições de vida.

Mariana Thompson Flores pesquisou sobre as fugas além-fronteira dando enfoque também para as dificuldades nos empreendimentos, bem como as incertezas da

---

<sup>43</sup> ARAÚJO, Thiago Leitão de. “Ambivalências da escravidão: controle social, criação da liberdade – Rio Grande de São Pedro (1850/1888)”. **Anais do 3º Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Florianópolis, 2007. Disponível em <<http://www.escravidaoliberalidade.com.br/site/images/Textos3/thiago%20leitao%20de%20araujo.pdf>>.

<sup>44</sup> CARATTI, Jônatas Marques. “Em busca de posse cativa: o Tratado de Devolução de Escravos entre a República Oriental do Uruguai e o Império brasileiro a partir de uma relação nominal de escravos fugidos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1851)”. **Anais do 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Curitiba, 2009. Disponível em <<http://www.escravidaoliberalidade.com.br/site/images/Textos4/jonatascaratti.pdf>>.

<sup>45</sup> CARVALHO, Daniela Vallandro de Carvalho. “Em solos fronteiriços e moveções: fugas cativas em tempos belicosos (Província de São Pedro, século XIX)” in GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão...**, 2013. op. cit.

vida no “outro lado”<sup>46</sup>. Em seu artigo, a autora mostra que nem sempre a fuga era garantia de uma melhoria de vida. Existiram cativos que, insatisfeitos com a condição que se encontravam no Estado Oriental retornavam para seus senhores nas terras brasileiras. Assim como Araújo, a autora também busca identificar as dificuldades de se cruzar a fronteira. Além disso, vem alertando justamente sobre a participação dos *sedutores* nestas fugas. A autora, assim como Petiz, utilizou o Tratado de devolução de escravos fugidos de 1850. Thompson Flores levantou que constavam 647 escravos fugidos desde o ano de 1827 até 1850<sup>47</sup>. Temos que levar em consideração que este número deve ser bem maior, visto que nem todos os senhores se reportaram as autoridades para requerir seus cativos de volta.

A análise destes trabalhos, principalmente os que se referem às fugas não irão parar por aqui. Acredito, porém, que para podermos avançar nas análises é preciso, antes, termos em mente o que entendemos por *resistência* no campo da escravidão. As discussões a respeito da resistência escrava no Brasil já vêm de muito tempo. Primeiramente temos que pensar que, se houve escravidão, obviamente, houve quem resistiu. Isto é inegável. Agora, podemos problematizar muito mais esta questão. Afinal de contas, o que é de fato *resistir*?

Um dos pioneiros a trabalhar sobre resistência escrava foi o próprio Gilberto Freyre. Ainda que tenha sido o “pai” da *democracia racial* no Brasil, Freyre foi o primeiro a tratar da questão da fuga de escravos no país a partir de fontes primárias<sup>48</sup>. O que se via como forma de resistência escrava era justamente as fugas somadas à formação de quilombos. Isto era, na verdade, não uma resposta às práticas violentas que envolviam o sistema escravista, mas uma forma de preservação da cultura destes

<sup>46</sup> FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Manejando soberanias: O espaço de fronteira como elemento na estratégia de fuga e liberdade (relativa) de escravos no Brasil meridional na metade do século XIX”. **Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Porto Alegre, 2011.

<sup>47</sup> FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op cit. p. 213. Petiz havia trabalhado com a mesma lista e havia chegado a 944 escravos fugidos. O argumento da autora é de que Petiz não considerou o número repetido de senhores. Jônatas Caratti também trabalhou com uma lista, do mesmo período, que contabilizou 262 escravos fugidos. CARATTI, Jônatas Marques. “Em busca de posse cativa: o Tratado de Devolução de Escravos entre a República Oriental do Uruguai e o Império brasileiro a partir de uma relação nominal de escravos fugidos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1851)”. **Anais do 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Curitiba, 2009. Disponível em <<http://www.escravidaoliberdade.com.br/site/images/Textos4/jonatascaratti.pdf>>.

<sup>48</sup> FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 2º ed. São Paulo/Recife: Ed. Nacional/ Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979. *Apud*, GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas: Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

escravos inaptos a se adaptarem a ele<sup>49</sup>. Pretendo debater estas questões a respeito das fugas e formação de quilombos quando entrarmos neste debate. Por hora, pensemos que, para estes autores, o escravo praticamente não *reagia* e, quando fazia, não era para desestruturar o sistema ou para “combater” seu senhor.

Os autores da década de 60, 70 e 80, procurando combater e refutar esta ideia de *democracia racial* buscaram mostrar que o escravo *reagia*, e muito, ao sistema escravista e a todas as suas formas de violência. Um trabalho que pode elucidar bem o que se entendia como *resistência* escrava é o de José Alípio Goulart, *Da fuga ao suicídio*.<sup>50</sup> Como o nome da obra já mostra, este autor acreditava nas formas de resistência mais violentas: fugas, assassinatos, rebeliões, suicídio. Formas mais diretas de “luta”, visando sempre o embate direto entre senhores e escravos. Sendo assim, diferente do que se pensava nas décadas anteriores, o escravo tentava negar a sua condição não para “reviver” ou “remontar” sua cultura africana. Na verdade, o cativo buscava sua *humanidade*, que poderia ser alcançada apenas com estas rupturas extremas ao sistema. Não havia espaços para negociações praticamente, a resistência ganhava significado apenas através do combate direto com o senhor.

Nos fins dos anos 70 e início da década de 80 estas visões ganharam mais fôlego através de interpretações de quilombos baseadas em modelos estruturantes<sup>51</sup>. Trazendo o debate para o Rio Grande do Sul, Freitas defendeu a ideia de que existiam duas “classes” de escravos na província. Sendo aqueles atuantes nas charqueadas como escravos “produtivos” e aqueles que possuíam outro tipo de função, como os domésticos, “improdutivos”<sup>52</sup>. A questão de sua importância econômica não é um assunto que mereça ser abordado aqui. Porém, divididos desta forma, Freitas acreditava que estes denominados “improdutivos” não mereciam castigos como aqueles que trabalhavam em locais mais rentáveis. Mário Maestri foi outro que teve raciocínio parecido com o de Freitas, modificando apenas algumas formas de conceituação. O

<sup>49</sup> GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit.

<sup>50</sup> GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio: aspectos da rebeldia dos escravos no Brasil**. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

<sup>51</sup> GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit.

<sup>52</sup> FREITAS, Décio. **Escravos e senhores de escravos**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1977. *Apud*, ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade**, 2008. op. cit. p. 119.

escravo improdutivo aparecia como doméstico e o produtivo como proletário<sup>53</sup>. Como Thiago Leitão Araújo apurou, a perspectiva de resistência escrava destes autores se baseava apenas como uma reação violenta ao modo de produção:

Desta forma, as relações escravistas são determinadas de antemão pelas relações de produção, sendo apreendidas, mesmo quando não pareça, como resultado de uma violência extrema. A resistência escrava aparecerá, portanto, como uma reação violenta a um dado inferido previamente, o que impede que se busquem outras formas de compreensão das relações entre senhor e escravo. Estas são explicadas a partir de modelos teóricos que subtraem o diálogo com as evidências empíricas, já que o modo de produção é capaz de explicar por si só o que tenham sido estas relações<sup>54</sup>.

É inegável que estes estudos tiveram suas contribuições dentro da historiografia. Esta concepção de resistência esteve dialogando diretamente com as ideias da Escola Sociológica de São Paulo, mencionada anteriormente, que possuía uma preocupação de cunho mais político que foi – e ainda é – importantíssima para compreendermos as desigualdades raciais no Brasil. Porém, quando definimos dois polos – no caso, senhores e escravos – e apenas confrontamos seus interesses, correremos o risco de perder muito do que acontece “fora do palco”, ou seja, as formas de resistência que aparecem disfarçadas em meio a esta relação<sup>55</sup>.

A historiografia dos anos 90, que buscou refutar a ideia de *coisificação* do escravo, buscando a sua *humanização*, defendeu a ideia de que resistência escrava não se dá apenas através do confronto direto com o senhor, ou seja, por fugas, por assassinato, pelo suicídio, pela formação de quilombos. Para completar, alertou para não pensarmos que a escravidão só se sustentou pelo chicote, pela senzala, pela punição, pelo castigo e pela dor. A escravidão perdurou, na verdade, através de conflitos, mediados por negociações entre senhores e escravos<sup>56</sup>, sendo estes últimos, *agentes* de sua própria história. É preciso deixar bem claro que, apesar das severas críticas realizadas aos autores das décadas de 60, 70 e 80, esta historiografia em nenhum momento negou a violência do sistema escravista.

Esta historiografia considerava *resistência* conquistas como alforrias, constituição de famílias, a brecha camponesa, sabotagens individuais na unidade

<sup>53</sup> MAESTRI, Mário. **O escravo no Rio Grande do Sul...**, 1984. op. cit. *Apud*, ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade...** 2008. pp. cit. p. 119.

<sup>54</sup> ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade...**, 2008. op. cit. p. 122.

<sup>55</sup> SCOTT, John. **Dominations and the arts of resistance: Hidden transcripts.** New Heaven: Yale University Press, 1990.

<sup>56</sup> REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito...**, 1989. op. cit.

produtiva, barganhas, paternalismo, rituais de poder, apadrinhamentos e muitas outras ações que podem parecer singelas para nós, mas que para alguém como um escravo, que não possuía direitos legais e que vivia em uma situação totalmente desigual com seus senhores, estas conquistas eram de extrema importância<sup>57</sup>. Sendo assim, o conceito de *resistência* ganhava um novo significado, englobando ações e *agências* diferentes. Antes, o escravo só se tornava *humano* quando se rebelava, para esta historiografia, ele nunca deixara de ser *humano*.

Mais recentemente, os debates acerca da resistência escrava vêm ficando mais acirrados. Walter Johnson procurou diferenciar conceitos que, em alguns casos, acabam sendo interpretados de uma mesma maneira: *humanização*, *agência* e *resistência*<sup>58</sup>. Johnson teceu críticas aos historiadores que procuraram colocar estas três variáveis praticamente como sinônimas. Em suma, o autor propõe que problematizemos mais a questão da “agência” escrava. Por mais que uma ação de resistência esteja caracterizada como uma *agência*, nem toda forma de agência caracteriza *resistência*. Ou seja, existiram escravos que não necessariamente buscaram romper ou negociar a sua condição. O autor caracteriza, portanto, que a *resistência* pode se expressar em conquistas negociadas, porém, devemos evitar a generalizar a ideia de que quando se *age* obrigatoriamente se *resiste*. Se fizermos isto, acabamos esvaziando o conceito.

Em meio ao debate, temos ainda autores que praticamente renegam o conceito de *resistência*. Estes autores acreditam que a escravidão se manteve através das formas de *dominação* senhorial. Dentre estes autores destaco Manolo Florentino. Ele acredita muito mais na ideia de um *controle* exercido pelos senhores que se dava através de concessões, como a carta de alforria. Não só ela, mas também a própria questão da família escrava. Enquanto Robert Slenes, por exemplo, defende a família como uma *conquista* e não só isso, mas como um instrumento de luta e *negociação* dentro do sistema escravista<sup>59</sup>, Florentino vê o contrário. A família escrava, nada mais é que um instrumento senhorial de *domínio*.

---

<sup>57</sup> GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit.

<sup>58</sup> JOHNSON, Walter. “On agency: central issues”. In: **Journal of Social History**. v. 37, n. 1, 2003, pp. 113-124.

<sup>59</sup> SLENES, Robert. **Na senzala uma flor...**, 1999. op. cit.

Até as fugas são analisadas por outra via. Gomes<sup>60</sup> considera as fugas, assim como a formação de quilombos como uma ação política que acaba tensionando as relações entre senhores, cativos e autoridades, logo, contribui para um maior tensionamento das relações escravistas, protagonizadas por senhores e escravos. Florentino acredita que “embora as fugas e as comunidades de escravos fugidos constituíssem formas clássicas de resistência à escravidão, de algum modo o seu estudo pode igualmente ensinar algo sobre sua estabilidade<sup>61</sup>.”

Este debate ainda está longe de terminar. Neste trabalho, consideramos o escravo como *agente*, ou seja, visualizamos as barganhas, as cartas de alforria, a constituição de família por parte dos cativos, não apenas através de uma perspectiva senhorial de controle como alguns autores propõem. O escravo, nestes casos, conquistou estes “direitos” e tirou proveitos deles. Proveitos estes que podem ter vindo para contribuir com a manutenção do sistema escravista, principalmente no período colonial, mas não apenas por condição imposta pelos senhores e sim através da pressão dos cativos. Sendo assim, acreditamos no tensionamento destas relações.

A partir destas reflexões teóricas, vamos caminhando para produção e discussões historiográficas realizadas a respeito das fugas. É impossível pensar em um sistema coercitivo, violento e repressor como a escravidão e imaginar que não haveria fugas. A fuga é inerente à escravidão<sup>62</sup>. Portanto, já podemos presumir que ela foi amplamente estudada pela historiografia.

Para início de conversa, temos que ter em mente que a questão da fuga quase sempre foi relacionada com a formação dos quilombos. Logo, a análise feita aqui reunirá os dois aspectos. Dito isto, é evidente que nem sempre todos os escravos que fugiam iam propriamente para os quilombos. Muitos fugiam para outras fazendas, trocavam de senhores, escondiam-se pelas cidades, perambulavam pelas senzalas, dentre outras possibilidades. Os cativos que buscaram a liberdade através da fuga que serão analisados aqui neste trabalho, por exemplo, não possuíam este intuito, buscavam a liberdade na *fronteira*. Apesar disto, a historiografia de forma geral deu mais

---

<sup>60</sup> GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit.

<sup>61</sup> FLORENTINO, Manolo. AMANTINO, Márcia. “Fugas, quilombos e fujões nas Américas (séculos XVI-XIX). **Análise Social**, 203, XLVII (2º), Lisboa, 2012.

<sup>62</sup> LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência...**, 1988. op. cit.

importância para as análises de fuga e conseqüente formação das comunidades quilombolas, portanto, pretendemos fazer uma análise conjunta dos temas.

Durante as décadas de 30 e 40, inspirados pelo pensamento de Gilberto Freyre, tanto a questão da fuga como do quilombo foram tratadas a partir de uma perspectiva cultural. A resposta para a questão se dava de uma forma relativamente simples: Em primeiro lugar o escravo é trazido da África, logo, é usurpado de seu meio social e cultural. Em segundo, conseqüentemente, lhe é imposto uma nova forma de agir e se relacionar em um espaço atípico. Há, portanto, um contexto de supressão da cultura africana imposta pela escravidão. Ou seja, a fuga e a formação de quilombos se dão por uma vontade, uma necessidade e uma alternativa de reafirmação dos costumes vividos na África, totalmente diferentes daqueles estavam sendo impostos:

O movimento de fuga era, em si mesmo, uma negação da sociedade oficial, que oprimia negros escravos, eliminando a sua língua, sua religião, os seus estilos de vida. O quilombo, por sua vez, era uma reafirmação da cultura e do estilo de vida africanos. (...) Os quilombos, desse modo, foram – para usar a expressão agora corrente na etnologia – um fenômeno *contra-aculturativo*, de rebeldia contra os padrões de vida impostos pela sociedade oficial e de restauração dos valores antigos<sup>63</sup>.

A polarização entre cultura negra *versus* cultura europeia possibilitou um aprofundamento maior por parte destes historiadores para as compreensões das fugas e conseqüentes formações de quilombos. Não houve, entretanto, uma profundidade na análise das relações entre senhores e escravos, bem como seus tensionamentos. Isto acabou provocando uma visão quase que genérica das fugas. Ela ignorava também a própria estrutura destes quilombos e seu funcionamento extremamente complexo<sup>64</sup>. Outro ponto importante a ser criticado é que estes movimentos de preservação cultural não possuíam cunho político. Ou seja, em nada tinham a ver com uma negação do sistema escravista, logo, não contribuía para o seu fim. Nada mais eram do que “bárbaros” em busca do retorno à sua “barbárie”<sup>65</sup>.

Inspirados pelo marxismo, os historiadores como Clóvis Moura e Alípio Goulart na década de 60 passaram a dedicar a questão da fuga e da aglomeração destas

<sup>63</sup> CARNEIRO, Edison. **Ladinos e crioulos: estudos sobre o negro no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1964. p. 27. *Apud*, GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit. p. 12.

<sup>64</sup> GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit.

<sup>65</sup> *Ibidem*.

sociedades de fugitivos através de uma perspectiva *materialista*<sup>66</sup>. Como já comentado anteriormente, estes historiadores buscaram demonstrar, em grande parte, o caráter violento da escravidão, logo, a resistência e mais precisamente a fuga, eram formas de negação do poder coercitivo, o que faz sentido, mas o problema se dá na forma de abordagem. Quando pensamos em uma ação violenta, no caso do senhor, pensamos também em uma reação violenta ou “extremista” por parte de um escravo. Se a escravidão como um todo foi violenta, então porque todos os escravos não se rebelaram? A resposta para estes pesquisadores parecia simples. Nem todos conseguiram ou tiveram coragem, aqueles que conseguiram foram “bravos”, “valentes”, *revolucionários*. Há, dessa maneira, uma glorificação para estes que resistiram. Há uma divisão entre escravos: os *passivos* e os *ativos*, respectivamente. Além disto, estes trabalhos também defendiam que o ato de fugir era uma tentativa de afetar economicamente o seu senhor, afinal, o escravo roubava a si mesmo, um dos meios de produção do seu senhor. Apesar de serem considerados ultrapassados, é preciso reconhecer a importância destes estudos, ainda que tenham “naturalizado” a questão da resistência e da fuga apenas como uma “reação” natural à violência do sistema escravista. O quilombo seria uma *saída* para ele. Sendo assim, as fugas e a consequente formação de quilombos, para estes autores, se direcionavam “para fora” da sociedade escravocrata.

A partir da década de 90, como já vimos, historiadores que passaram a criticar a *coisificação* do escravo, passaram também a questionar a questão da resistência escrava<sup>67</sup>. A respeito dos quilombos, Gomes teceu uma crítica tanto para os *culturalistas* da década de 30 e 40 quanto para os *materialistas* das décadas de 60 e 70 baseando-se na falta de participação destes agrupamentos e suas relações com o sistema escravista em si:

Nessas duas correntes, o aquilombamento aparecia como um processo que se dava quase que fora da sociedade escravista, posto que a escravidão era um mundo que “coisificava” socialmente o escravo. Seria num quilombo, enfim, num mundo fora da escravidão, que os escravos resistiram (culturalmente e

---

<sup>66</sup> GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio...**, 1972. op. cit.; MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala (quilombos, insurreições, guerrilhas)**. São Paulo, Zumbi, 1959. *Apud*, GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. op. cit.

<sup>67</sup> LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência...**, 1988. op. cit.; REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito...**, 1989. op. cit.; GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas...**, 2006. (1ª edição, 1993). op. cit.

materialmente) à dominação. Só dessa maneira os escravos puderam se tornar sujeitos de sua própria história.<sup>68</sup>

Diferente do que Moura propôs, Gomes analisa que estas fugas e aquilombamentos não ocorriam “fora” da sociedade escravista, mas, na verdade, estavam extremamente inseridos nela. Sendo assim, ocorriam para “dentro” da sociedade. Para o autor, os grupos quilombolas, ainda que em sua “ilegalidade”, estavam imbricados com meio no qual estava incluído. Eles se sustentavam através de relações que serviam de proteção juntamente outros cativos, lavradores e até fazendeiros, definidas como *campo negro*:

Defino, aqui, *campo negro* como uma complexa rede social permeada por aspectos multifacetados envolvendo, em determinadas regiões do Brasil, movimentos sociais, assim como práticas econômicas com interesses multifacetados. Tal qual uma arena social, constituiu-se palco de lutas e solidariedade conectando comunidades de fugitivos, cativos nas plantações e nas áreas urbanas vizinhas, libertos, lavradores, fazendeiros, autoridades policiais e outros tantos sujeitos que vivenciaram os *mundos da escravidão*<sup>69</sup>.

Nestas perspectivas de atuação do escravo em sua história, houve também uma ressignificação a respeito da resistência como um ato político. Ou seja, além de contribuir como um fator de negociação com o senhor, quando o escravo resistia, poderia estar contribuindo para um maior questionamento acerca da validade do sistema escravista, principalmente na segunda metade do século XIX. Sendo assim, tanto os quilombos, como os escravos fugidos intervinham e atuavam em meio à escravidão. É dialogando com esta visão historiográfica que pretendo aqui tratar tanto a resistência escrava como a questão das fugas, porém, focando na região fronteiriça. Estas fugas eram previsíveis<sup>70</sup>, podendo ser permanentes ou apenas temporárias, gerando novas condições nas relações entre senhores e escravos, contribuindo para seu fim<sup>71</sup>.

A partir desta noção de *negociação e conflito*, ou seja, nos tensionamentos e nas relações entre senhores e escravos é que avançamos assim para a discussão a respeito da resistência escrava na fronteira rio-grandense. A maioria destes trabalhos relacionados à fronteira buscaram mostrar a ocorrência das fugas naquela região, ou seja, estes trabalhos buscaram refutar o mito de que escravos que trabalhavam nos campos não fugiam. Esta ideia foi muito veiculada pela democracia racial dos pampas e,

<sup>68</sup> GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de Quilombolas...*, 2006. op. cit. p. 19.

<sup>69</sup> GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de Quilombolas...*, 2006. op. cit. p. 45.

<sup>70</sup> GOMES, Flávio dos Santos. “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista”. In: *Tempo*: Rio de Janeiro, vol. 1, 1996, pp. 67-93.

<sup>71</sup> REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito...*, 1989. op. cit.

posteriormente, pela suposta insignificância econômica dos escravos na região campeira.

Em sua dissertação de mestrado, Araújo alertou principalmente para as dificuldades de se conseguir a liberdade através da fuga. Ainda que o cativo estivesse na fronteira com o Uruguai, possuísse cavalos e outros meios para fugir, o projeto ainda era muito arriscado<sup>72</sup>. Fugir não era exatamente o mais difícil, “o grande problema era sobreviver em meio ao percurso e conseguir completar o trajeto, ou seja, atravessar a fronteira”.<sup>73</sup> Thompson Flores e Petiz também alertaram para as possíveis punições que estes “aventureiros” poderiam sofrer<sup>74</sup>.

[...], eram muitos os fatores que tornavam a fuga pela fronteira um projeto arriscado: a punição severa para escravos fujões capturados, o incentivo à delação premiada para aqueles escravos que acusassem seus companheiros com planos de fuga, a perda de bens adquiridos, como terras gados, instrumentos de trabalho, e de pessoas queridas que ficassem para trás.<sup>75</sup>

Diferentemente da fuga para formação ou entrada em um quilombo, tentativa de troca de senhor, nomadismo ou fuga temporária, as fugas na região sul, por consistir em um espaço de fronteira, acabam se diferenciando<sup>76</sup>. Desde os tempos em que o Brasil ainda era colônia de Portugal, as fugas rumo ao Império espanhol já apresentavam suas particularidades se comparadas à fugas em regiões como Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo. Além disto, elas já acionavam questões diplomáticas envolvendo os dois países ibéricos. A legislação espanhola amparava os escravos que fugiam por considerar a fuga um meio lícito de conseguir sua liberdade, além de ser uma própria resposta aos portugueses que não respeitavam os tratados e usurpavam suas terras<sup>77</sup>.

<sup>72</sup> ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade...**, 2008. op. cit.

<sup>73</sup> *Idem*, p. 184.

<sup>74</sup> FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op. cit.; PETIZ, Silmei Sant'Anna. **Buscando a liberdade**: as fugas fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851). Passo Fundo: Editora da UPF, 2006;

<sup>75</sup> FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Os Sedutores de Escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889”. pp. 149-162. In GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**, 2013. op. cit.

<sup>76</sup> GOMES, Flávio dos Santos. QUEIROZ, Jonas Marçal de. “Amazônia, fronteiras e identidades: reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas -- séculos XVIII e XIX)”. **Lusotopie**, Paris, v. 1, p. 25-49, 2002. É importante ressaltar que nem toda a fuga na Província de São Pedro visava apenas a fronteira.

<sup>77</sup> CHAGAS, Karla; STALLA, Natalia. “Amos y esclavos em las fronteras del espacio rioplatense (1835-1862)”. **Anais do III Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis, 2007. *Apud*, ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade...**, 2008. op. cit. 176.

A questão se torna ainda mais complexa quando, partir de 1846, a escravidão deixa de existir na Banda Oriental, transformando-se em um possível “porto seguro” para os escravos brasileiros<sup>78</sup>. Ou seja, diferente dos quilombos, ainda inseridos na sociedade escravista, o cativo que pretendia cruzar a fronteira buscava romper bruscamente com a sua condição. Tanto os escravos fugidos que tentavam se passar por libertos, como aqueles que se aquilombavam continuavam inseridos em uma realidade na qual o trabalho escravo era predominante. Já “a fuga pela fronteira não significava apenas o distanciamento do senhor, mas também a busca pelo solo livre, que poderia possibilitar a mudança efetiva de condição jurídica, de escravo para livre ou liberto.”<sup>79</sup>

Vale lembrar que isto não significa que se fugia mais em regiões fronteiriças ou até que estas fugas se tornavam mais atraentes do que o aquilombamento. Como vimos, os quilombos estavam inseridos em uma complexa rede social de interesses multifacetados. Esta ideia do *campo negro* de Gomes não é restrita apenas para os quilombos. Podemos pensar nela existindo em um contexto de fronteira. A própria fuga aciona estas relações, como veremos. No caso deste trabalho, para além das fugas, pensamos também em pessoas que buscaram contribuir para o êxito delas: os *sedutores*. Eles não cumpriam apenas um papel de “sedução” ao tentarem convencer os cativos das possibilidades de se fugir, mas também tentavam auxiliá-los com seus meios, fossem eles materiais como cavalos, armas, alimentação e etc. ou pessoais, acionando suas *redes de sociabilidade* para acobertar estes escravos até o outro lado da fronteira<sup>80</sup>.

Podemos nos diferenciar de Gomes, neste sentido. Se pensarmos na comunidade de *fronteira* do lado Oriental, como um “quilombo” ainda inserido em um contexto social relacional entre os “dois lados”, podemos nos aproximar da ideia de um *campo negro*, ou seja, de que a fuga ainda ocorre para “dentro” do sistema escravista. Porém, a partir do momento em que o escravo *crúza* a fronteira, juridicamente ele se encontra em um “solo livre”, ou seja, em uma sociedade na qual o trabalho escravo está abolido, sendo assim, podemos caracterizar a fuga como um movimento para “fora” da sociedade escravocrata.

---

<sup>78</sup> GRINBERG, Keila. “Fronteiras, escravidão e liberdade no sul da América”. pp. 7-24. In: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**, 2013. op. cit.

<sup>79</sup> *Idem*. p. 15.

<sup>80</sup> FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Os Sedutores de Escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889”. pp. 146-162 In: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**, 2013. op. cit.

A fuga pela *fronteira*, portanto, é tão para “fora” quanto é para “dentro”, se formos pensar que aqueles escravos se estabeleceram em comunidades ainda inseridas naquela região, porém, do outro lado. Ou seja, o cativo poderia fugir para uma região longe de seu senhor ou ir para uma fazenda próxima, na qual ele poderia se empregar mais facilmente. Ao longo do trabalho, buscaremos problematizar a hipótese de que sedutores, escravos fugidos, livres e libertos poderiam estar envolvidos em redes sociais com interesses multifacetados pela fronteira, assim como os quilombos, porém, localizados em um “solo livre”.

\*\*\*

A questão da fuga na fronteira nos coloca novas questões a serem debatidas. Podemos dizer que grande parte da população cativa tinha conhecimento da fronteira e sabia também as consequências de cruzá-la, como Thompson Flores demonstrou<sup>81</sup>. A possibilidade da conquista de uma carta de liberdade poderia parecer mais interessante para um escravo do que um destino “incerto” implicado no ato de fugir. Além dos possíveis castigos, a vida no “outro lado” poderia não ser exatamente como se planejava. Muitos destes escravos que fugiram acabaram sendo capturados e obrigados a trabalhar para o exército uruguaio, o que podia não configurar exatamente a pretensão do escravo no ato da fuga<sup>82</sup>. Estes cativos ainda corriam o risco de caírem nas mãos de traficantes ilegais, que capturavam pretos libertos no Estado Oriental e os vendiam para outras regiões da província<sup>83</sup>.

Seria errado pensarmos que apenas o uso do poder coercitivo evitou a fuga de negros escravizados, as políticas de dominação senhoriais que “se não impediam muitos de fugir, garantiam, ao menos, a manutenção e a reprodução da escravidão”<sup>84</sup> também não podem ser esquecidas. Thiago Leitão Araújo e Marcelo Santos Matheus trabalharam a respeito das formas de políticas de *domínio* utilizadas pelos senhores de

<sup>81</sup> FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op. cit.

<sup>82</sup> FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Manejando soberanias: O espaço de fronteira como elemento na estratégia de fuga e liberdade (relativa) de escravos no Brasil meridional na metade do século XIX”. **Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Porto Alegre, 2011. Disponível em <http://www.escravidaoliberdade.com.br/site/images/Textos5/flores%20mariana%20flores%20da%20cunha%20thompson.pdf>.

<sup>83</sup> LIMA, Rafael Peter de, **A nefanda pirataria de carne humana...**, 2010. op. cit.

<sup>84</sup> ARAÚJO, Thiago. “Para o outro lado da linha: as fugas de escravos para o além-fronteira (século XIX). In: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**, 2013. p. 163.

escravos<sup>85</sup>. Como estamos tratando de casos de ruptura do sistema escravista, na tentativa de busca pela liberdade, pretendo tratar do outro meio possível de se conseguir: a alforria ou carta de liberdade.

Sendo assim, já podemos nos questionar se estes escravos que tentaram a sorte possuíam apenas esta possibilidade para conquistar sua liberdade. Sabemos que diversos senhores concediam a liberdade para seus escravos através de cartas de alforria. Elas podem ser divididas em três: a condicional que, como a própria denominação propõe, seria concedida apenas a partir de uma condição, ou seja, era negociável entre o senhor e o escravo; a gratuita, que envolvia geralmente a satisfação do senhor com a lealdade e com os serviços do cativo; e a paga, na qual o escravo ou alguma outra pessoa poderia adquirir desde que pagasse um valor combinado com o senhor. Sabemos também, que não eram todos os senhores que concediam estas cartas de liberdade e que ela nem sempre era fácil de ser alcançada: “a alforria era *uma* possibilidade e *um* objetivo dentre tantos outros que os cativos vislumbravam para suas vidas (possivelmente o mais desejado e o mais difícil)”<sup>86</sup>.

Podemos pensar que a tentativa de fuga destes escravos, ainda que com todas as dificuldades impostas, estivesse também ligada à impossibilidade de ver no horizonte uma carta de alforria em suas mãos. Isto nos ajuda a explicar também a consequente “aceitação”, por parte destes cativos, às ações dos sedutores que conseguiam convencê-los de que fugir para o Estado Oriental era a única possibilidade de viver livremente e deixar a condição de escravo.

Todos estes fatores – dificuldades, incertezas e impossibilidades de alforria – nos remetem para algo muito importante dentro deste contexto, as *estratégias* utilizadas nas fugas. Elas não são acionadas apenas no contexto de fronteira. Para fugir e se manter foragido os escravos se utilizavam de diversos meios: mudanças de roupa, de nome, nas formas de agir, nas maneiras de se falar, dentre outras coisas<sup>87</sup>.

As estratégias dos escravos fugidos foram variadas e complexas. Mais do que fugir, permanecer escondido, oculto, longe dos senhores e capturados era uma arte. Tudo tinha que ser pesado e temperado. O momento certo para a

<sup>85</sup> ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão Fronteira e Liberdade**..., 2008. op. cit.; MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade**..., 2012. op. cit.

<sup>86</sup> MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade**..., 2012. op. cit. p. 106.

<sup>87</sup> GOMES, Flávio dos Santos. “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista”. In: **Tempo**: Rio de Janeiro, vol. 1, 1996, pp. 67-93.

fuga, as direções e caminhos a tomar, as possíveis redes de proteção e solidariedade a serem acionadas, as precauções etc. A fuga podia ser uma longa e difícil batalha pela liberdade.<sup>88</sup>

Karla Chagas e Natalia Stalla apontaram para o uso destas *estratégias* em meio as dificuldades enfrentadas na fronteira:

Aún cuando, los esclavos encontraban en las fugas la búsqueda de un mejor destino, estas no constituían una estrategia segura para evitar el esclavizamiento. En el camino los huidos se enfrentaban a ser recapturados, al robo o a la muerte. [...] Asimismo, los esclavos desarrollaron estrategias de supervivencia durante el trayecto, las cuales no se limitaron ni agotaron al momento de su llegada, pues debían resolver donde establecerse y cómo asegurar su subsistencia.<sup>89</sup>

Como podemos ver tanto em Gomes como em Chagas e Stalla as estratégias eram quase uma necessidade na vida dos escravos que tentaram ou conseguiram fugir. O que vale ressaltar aqui são justamente estas *relações sociais* que poderiam ser acionadas durante ou antes da fuga. É aí que entra o papel dos *sedutores*. Mais do que simplesmente “seduzir” estes escravos para o outro lado, eles também poderiam contribuir na hora da fuga.

Entendemos como sedução “uma fuga agenciada, que é quando um cativo foge auxiliado por outro, escravo ou não, que lhe aponta um caminho pré-estabelecido” podendo ser “convencido por outro indivíduo das possibilidades de sucesso na fuga e auxiliado até concretizar seu objetivo.”<sup>90</sup> Além disso, segundo Gomes e Líbano, não podemos confundir a sedução com roubo de escravos. O roubo visava a troca de senhores, ou seja, “o cativo ainda é principalmente visto como mercadoria. Nas seduções ele é agente ativo e determinante de seu próprio caminho.”<sup>91</sup>

No Rio de Janeiro, no início do século XIX, as práticas de *sedução* eram comuns entre os ciganos, um dos principais grupos sociais envolvidos no contrabando de escravos. Neste “esquema” eram muito comuns os roubos, mas também o aliciamento. Sendo assim, a sedução poderia ganhar outros significados além da tão sonhada liberdade. Em muitos casos, havia a promessa de uma vida melhor, porém,

<sup>88</sup> *Idem*, p. 17.

<sup>89</sup> CHAGAS, Karla; STALLA, Natalia. “Amos y esclavos em las fronteras del espacio rioplatense (1835-1862)”. **Anais do III Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis, 2007. p. 11. Disponível em <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos3/karla%20chagas%20e%20natalia.pdf>>.

<sup>90</sup> LIBANO, Carlos Eugênio. GOMES, Flávio dos Santos. “Em busca de um ‘risonho futuro’: seduções, identidades e comunidades em fugas no Rio de Janeiro escravista (séc. XIX)”. In: **Locus, Revista de História**. Juiz de Fora: v. 7, n. 2, pp. 9-28, 2001. p. 13.

<sup>91</sup> *Idem*, p. 14.

ainda na condição de cativo. Muitos dos escravos seduzidos por ciganos acabavam trocando de senhor por confiarem nas *promessas* destes ciganos. Inclusive, alguns deles chegavam ao ponto de “contratar” escravos fugidos para praticar os “crimes”<sup>92</sup>. Com o passar do século os ciganos acabaram sendo extremamente perseguidos pelo Império brasileiro, mas isso não fez com que os casos de sedução cessassem. Diversos senhores que muitas vezes não conseguiam comprar escravos recém chegados dos navios negreiros, viam na sedução uma alternativa para repor sua mão de obra. Geralmente quem fazia o trabalho para o senhor eram os seus próprios cativos que buscavam convencer outros a migrarem para a sua fazenda.

Ainda que em alguns casos de *sedução*, a fuga não transformasse o escravo em um liberto, ela não se caracterizava como *roubo*, visto que o cativo deixava-se roubar, ou seja, ele poderia escolher se fugia ou não. Ainda que persuadido por alguém, a escolha final de ir ou não era dele, diferente de casos de captura. Mesmo não adquirindo sua liberdade, esta decisão visava uma alteração na sua condição social. As promessas, nestes casos de sedução para a troca de senhores, iam desde descansos semanais, melhores condições de trabalho, pagamentos em dinheiro e possibilidade de constituição de famílias<sup>93</sup>. Politicamente, o ato de sedução, assim como a fuga, contribuía para o tensionamento das relações entre senhores e cativos, afinal “deixar-se furtar, é uma das formas de rebelião individual e, embora reproduza as relações da produção escravista, cria conflito entre senhores, ameaça a segurança da propriedade e encarece a vigilância do trabalho.”<sup>94</sup>

Na visão destes autores, a sedução não era simplesmente “um trabalho isolado ou desprendido de interesses, mas sim uma rede complexa, que garante ganhos materiais para escravos *sedutores* e seus parceiros livres”<sup>95</sup>. Sendo assim, as práticas de sedução, pelo menos no Rio de Janeiro, estão contempladas pela definição de *campo negro* mencionada anteriormente e envolviam diversos agentes sociais do Brasil

---

<sup>92</sup> *Idem*, p. 17.

<sup>93</sup> *Idem*, p. 17

<sup>94</sup> CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel. “Quem furta mais esconde: o roubo de escravos em Pernambuco. In: **Estudos econômicos**. São Paulo: n. 17, 1987, pp. 89-110 *Apud*: FERREIRA, Heloísa Souza. **Ardis da sedução e estratégias de liberdade: escravos e senhores nos anúncios dos jornais do Espírito Santo (1849-1888)**. Vitória: PPGH/EFES, 2012.(Dissertação de Mestrado). p. 135.

<sup>95</sup> LÍBANO, Carlos Eugênio. GOMES, Flávio dos Santos. “Em busca de um ‘risonho futuro’: seduções, identidades e comunidades em fugas no Rio de Janeiro escravista (séc. XIX)”. In: **Locus, Revista de História**. Juiz de Fora: v. 7, n. 2, 2001, pp. 9-28. p. 19.

oitocentista: ciganos, libertos, senhores e escravos. Muito mais do que um movimento espontâneo no Rio de Janeiro, a *sedução* era uma prática organizada e consistente.

No Rio Grande do Sul, dentro da historiografia sobre escravidão na fronteira conseguimos encontrar alguns trabalhos em que os *sedutores* são mencionados<sup>96</sup>, porém, não são tão problematizados. As referências geralmente apontam para a possibilidade destes escravos serem aliciados por libertos ou estrangeiros para fugirem para o Estado Oriental, mas sem muita profundidade. A participação do sedutor é secundária, dando atenção principalmente ao contexto no qual o escravo está inserido e suas relações sociais. Nos trabalhos de fuga é muito mais comum pensar os planejamentos dos escravos para o além fronteira, suas expectativas e suas estratégias. Estes anseios e desejos dos escravos pouco foram confrontados com a ação e o papel dos sedutores pela historiografia.

O primeiro artigo que chama a atenção é o de Paulo Moreira Staudt. O autor, que já havia trabalhado com a fuga de escravos durante a Guerra do Paraguai<sup>97</sup>, se preocupou em analisar *seduções* juntamente com as insurreições. O seu trabalho não foi focado apenas na fronteira<sup>98</sup>. O autor buscou mostrar que em alguns destes casos, estes levantes buscavam definitivamente a liberdade enquanto outros apenas “desordens” buscando pontos de negociação com os senhores. Além disso, “havia os arriscados boatos de insurreições que eram veiculados pelos senhores para ‘negociarem’ com as autoridades públicas”<sup>99</sup>, principalmente nos casos de recrutamento de escravos para o exército. Ainda que os casos citados por Staudt envolvessem aliciamentos para as insurreições, pouca atenção foi dada aos *sedutores* e suas motivações, focando mais na participação e nos interesses dos cativos.

---

<sup>96</sup> ARAÚJO, Thiago. “Para o outro lado da linha: as fugas de escravos para o além-fronteira (século XIX). pp. 163-182. In: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**, 2013. op. cit.; MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade...**, 2012. op. cit.; FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais...**, 2007. op. cit. FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op. cit.

<sup>97</sup> MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. “Sobre fronteira e liberdade – Representações e práticas dos escravos gaúchos na Guerra do Paraguai (1864/1870). **Anos 90**. Porto alegre, nº 9, 1998.

<sup>98</sup> MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. “Seduções, boatos e insurreições escravos no Rio Grande do Sul na segunda metade dos oitocentos”. **Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Porto Alegre, 2011. Disponível em <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos5/moreira%20paulo%20roberto%20staudt.pdf>>.

<sup>99</sup> *Idem*. p. 19.

O único trabalho que procurou fazer esta aproximação entre sedutores e seduzidos, no contexto de fronteira, foi o de Thompson Flores<sup>100</sup>. Nele, procurou investigar “o papel dos sedutores de escravos na fuga pela fronteira, bem como as implicações legais da criminalização dessa prática e da jurisprudência.” Ainda que ele apresente bastante algumas questões sobre a criminalização da prática, pretendo dialogar mais fortemente com o que a autora trouxe a respeito da participação destes agentes nas fugas. Os municípios trabalhados por ela foram Alegrete, Uruguaiana, Santana do Livramento e Quaraí totalizando quatorze processos crime. Destes, oito ocorreram em Alegrete e também serão utilizados aqui. Consegui localizar mais dois, totalizando dez processos.

Thompson Flores percebeu que estas seduções poderiam ser vistas de duas maneiras. A primeira delas em um sentido mais “literal” e a segunda, ainda que a autora não tenha utilizada este termo, “profissional”:

É evidente que, exceto nos casos em que o sedutor cumpriu um papel mais “literal”, ou seja, quando se tratava do amante da escrava que quer levá-la a fim de que possam viver juntos sem empecilhos, em todas as demais situações é praticamente certo que os sedutores cobravam de alguma maneira o serviço que prestavam. Embora não se tenha encontrado nenhuma evidência explícita nesse sentido, seria inviável pensar que os sedutores se ocupavam de uma tarefa de risco sem ganhar nada em troca.<sup>101</sup>

Como podemos notar, utilizei o termo “profissional” pois, por se tratar de uma tarefa de risco, a autora transmite uma ideia de que a sedução de escravos na fronteira poderia ser vista como uma forma de trabalho remunerado. O seu argumento foi embasado muito nas descrições de processos que apresentam planos de fuga bem desenhados, além da própria disposição de meios facilitadores, como cavalos, por parte destes acoitadores. A autora também dividiu a nacionalidade destes sedutores entre estrangeiros e brasileiros. Os brasileiros acabaram sendo maioria, mas por pouco. Em quatorze casos, havia dezoito sedutores. Destes, dez eram brasileiros e oito estrangeiros, demonstrando uma equivalência a respeito das nacionalidades<sup>102</sup>.

---

<sup>100</sup> FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Os Sedutores de Escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889”. pp. 149-162. In: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**, 2013. op. cit.

<sup>101</sup> FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira...**, 2012. op. cit. p. 154.

<sup>102</sup> FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Os Sedutores de Escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889”. pp. 149-162. In: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**, 2013. p. 155.

Ainda que o trabalho de Thompson Flores tenha contribuído na tentativa de desvendar o papel, fosse “literal” ou “profissional” destes sedutores, acredito que precisamos avançar neste debate fazendo mais perguntas e levantando algumas hipóteses: Afinal, quem eram estes sedutores? Por quais motivos aliciavam cativos para fugirem? Eles recebiam, de fato, algo em troca? Possuíam algum tipo de relação com os senhores dos escravos seduzidos? Possuíam relações na fronteira, tanto do lado brasileiro como do uruguaio? Estavam inseridos em algum tipo de *rede* clandestina? Estas são algumas das perguntas que buscaremos fazer para as fontes nas páginas que seguem.

## 2 – PROMESSAS DE LIBERDADE

O convívio de pessoas escravizadas com um país onde a escravidão já estava abolida gerava medo por parte dos fazendeiros e estancieiros do Rio Grande de São Pedro. O temor de que seus escravos fugissem para adquirir sua liberdade se refletia nas suas políticas de dominação, fosse com o reforço do aparato repressivo, fossem em “concessões” como cartas de alforria que, ainda que tenham contribuído para a estabilidade do sistema, também foram importantes para seu fim. Neste contexto de negociação e conflito envolvendo senhores e escravos, existiram aqueles que interferiram de forma incisiva nestas relações: os *sedutores*. Suas *promessas de liberdade*, fossem reais ou ilusórias, tiveram importância no tensionamento destas relações.

A ação dos sedutores, como Araújo, Thompson Flores e outros autores já mostraram, era frequente nos municípios da fronteira. No Código de Posturas de Alegrete de 1859 consta que “quem seduzir o escravo para fugir, lhe der para esse fim ajuda, ou acoitar sofrerá 8 dias de prisão, que será elevada a 30 na reincidência e multa de 30\$000 réis, além da obrigação de indenizar o senhor do prejuízo que lhe der.”<sup>103</sup> Portanto, já percebemos que esta é uma preocupação da segunda metade do século, pois apenas em 1859 que ela consta no código de posturas. Dos dez processos que dispomos, cinco deles são anteriores ao código e os outros cinco posteriores. Esta preocupação não era apenas das autoridades, mas principalmente dos senhores, que temiam perder sua mão de obra, ainda mais em um período onde o tráfico de escravos já havia sido proibido no Brasil (Lei Eusébio de Queirós) em 1850.

Como já mencionamos, Thompson Flores dividiu o papel dos sedutores em duas formas. Casos “literais” (*amorosos*) e casos em que a sedução era “paga”, ou seja, o sedutor “cobrava” pelo seu “serviço”. Acredito que devemos avançar nesta discussão. Concordamos com o fato de ser praticamente inviável não haver um “subsídio” cobrado pelo *sedutor*, porém, temos de pensar no momento anterior ao aliciamento. Afinal, estes sedutores tinham isto como uma ocupação? Ou seja, iam atrás de escravos para seduzi-

---

<sup>103</sup> BARBOSA, Eni. CLEMENTE, Elvo. **O processo legislativo e a escravidão negra na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, CORAG, 1987. *Apud*, ARAÚJO, Thiago. “Para o outro lado da linha: as fugas de escravos para o além-fronteira (século XIX). pp. 163-182. In: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**2013. op. cit. p.173. (nota 28).

los? Ou na verdade eram situações esporádicas nas quais eles se aproveitaram da vontade de fugir dos escravos para ganhar dinheiro? Acreditamos ser fundamental pensarmos nisto para podermos avançar nas discussões.

Sendo assim, além das ações de sedução consideradas *amorosas*, dividimos elas em mais duas: as que parecem ser *profissionais*, onde aparentemente há uma racionalidade na aproximação do sedutor com o escravo e este seu movimento visa o lucro, principalmente em uma sociedade que começava a se monetarizar. Ou seja, ele vai atrás dos escravos com o intuito de seduzi-los e sua ação é premeditada. Estes casos são os que podem nos remeter a uma *rede*, devido a sua complexidade. As outras seriam *espontâneas*, ou seja, ocorrem quando a ação não é premeditada. A aproximação entre sedutor e escravo acontece por algum acaso que acaba levando à sedução. Aqui, a possibilidade do “serviço” ter sido “cobrado” é menor, mas ainda assim existe uma possibilidade de “arrecadação” de bens materiais ou pecúlios por parte do sedutor. Estas são apenas duas hipóteses prévias a análise das fontes, com as quais pretendemos pensar em um primeiro momento. Não se trata de “encaixar” ou “moldar” os processos a partir destas classificações, mas sim, problematizá-los para chegarmos a aproximações e diferenças nestas ações de sedução.

As ações que serão analisadas aqui serão somente as duas primeiras (*profissionais* e *espontâneas*). As *amorosas*, ainda que contribuam bastante para os estudos de fuga e para entendermos os tensionamentos entre senhores e escravos, não nos ajudarão na tentativa de compreensão dos papéis desempenhados pelos *sedutores* que serão expostos neste capítulo. Dispomos de três casos deste tipo. Além deles, mais um processo acabou ficando fora da análise qualitativa pois não foi possível realizar uma análise crítica satisfatória do processo para este trabalho. Não se trata de ignorar a importância destes quatro processos, mas, eles acabaram não entrando em nossa análise qualitativa. Apesar disto, foram utilizados nos dados quantitativos de nacionalidade que serão referidos e também estão presentes nos levantamentos a respeito das alforrias que também serão apontados posteriormente.

Portanto, escolhemos seis, dos dez processos crime que dispomos para Alegrete, para fazermos uma análise qualitativa. Todos os “crimes” ocorreram na segunda metade do século XIX, entre os anos de 1850 e 1873. Pretende-se dialogar

constantemente com a historiografia referida no capítulo anterior. Os processos foram divididos em duas partes. Primeiro analisaremos casos nos quais acreditamos serem *profissionais* e, em seguida, casos nos que aparentam ser *espontâneos*.

## 2.1 – Seduções Profissionais

Como podemos tentar definir os casos de sedução *profissional*? São casos nos quais, em primeiro lugar, as ações dos sedutores são premeditadas. Ou seja, o aliciador vai atrás destes escravos para efetuar o “serviço”, no caso, a fuga. Mas qual o seu objetivo? Ele é baseado, como Thompson Flores já argumentou, na ideia de que os sedutores cobravam um valor para ajudar os escravos a cruzarem a fronteira. Pensando em uma sociedade que já estava se monetizando, e no pecúlio que poderia ser acumulado pelos cativos, esta ideia parece se sustentar. Sendo assim, estes *sedutores profissionais*, procuram lucrar com os seus serviços. Ou seja, há um distanciamento na relação envolvendo o escravo e *sedutor*, pois ela é meramente *profissional*. Nestes casos, geralmente a fuga é extremamente planejada, com o objetivo de burlar o aparato repressivo e violento imposto pelos senhores de escravos, além de impedir que estes acoitadores sejam descobertos pelos senhores e pelas autoridades.

No ano de 1857, José Paulino Savalle e José Francisco Borges foram acusados de acoitar e seduzir os escravos João (natural de Caçapava) e Joaquim (natural de Angola) de José Joaquim da Silva<sup>104</sup>. No início do processo, encontramos uma reclamação por parte do advogado do senhor, referente aos frequentes casos de sedução ocorridos na província:

Como são frequentes na província estes factos de sedução de escravos, e condução delles para o Estado Vizinho, perpretados por aventureiros estrangeiros, que esquecidos da hospitalidade, com que são recebidos entre nós, com facilidade se prestão a causar grandes prejuízos aos proprietários Brasileiros; há uma necessidade urgente de [que] sejam punidos exemplarmente estes criminosos.<sup>105</sup>

O depoimento do advogado é anterior ao Código de Posturas que pune com multa os *sedutores*. Sendo assim, percebemos um esforço por parte dos senhores para que alguma medida fosse tomada pelas autoridades. Tanto este depoimento, como o

<sup>104</sup> APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 80, 81. Caixa 47. nº 2838. 1857.

<sup>105</sup> *Idem*.

Código de Posturas nos mostram como estes casos não eram esporádicos e eram preocupantes para os senhores, que viam seus escravos fugindo em um período de elevação do preço dos cativos após a abolição do tráfico. Além disso, o depoimento dos participantes contribui também para pensarmos a questão da nacionalidade, pois o advogado acusa apenas os estrangeiros. Segundo nosso levantamento de fontes, dos dez processos analisados, tivemos treze sedutores agindo, sendo sete brasileiros, cinco estrangeiros e outro que não conseguimos identificar a nacionalidade<sup>106</sup>, mostrando uma equivalência neste ponto. Por a fronteira consistir em um local de forte interação entre os dois lados, mas que, juridicamente possuíam limites, é provável que o advogado estivesse cobrando uma postura diplomática do Estado brasileiro frente ao Estado uruguaio.

Dando continuidade no depoimento do advogado, podemos ver que os escravos já estavam foragidos há mais ou menos cinco meses:

Tendo sido encontrados na quadrilha de cavallos de José Paulino Savalle os cavallos, em que a 5 meses mais ou menos havião fugidos dois escravos de José Joaquim da Silva, tendo sido antes apanhado um cavallo (...) junto da casa do mesmo Savalle, os quais se verificaram pertencerem a um dos escravos mencionados, e tendo sido igualmente visto o rancho dos ditos escravos à pequena distancia da casa Savalle em uma porta do mato (...); está com evidencia provado que Savalle é quem acoitava esses escravos, e que por isso foi seu sedutor.<sup>107</sup>

No depoimento do escravo João, natural de Rio pardo, um dos “fujões”, este afirmou conhecer um dos sedutores há certo tempo, além disso, alegou ter fugido por medo de o senhor lhe castigar, porém não sabemos o motivo do castigo. O depoimento começa a ficar interessante quando João diz que Savalle havia oferecido sua casa, caso ele quisesse fugir de seu senhor, oferecendo, inclusive, ajuda para “passar para o outro lado”.<sup>108</sup>

O plano de fuga parecia estar muito bem arquitetado. Através do depoimento do escravo Joaquim, conseguimos identificar, além de Savalle como acoitador e sedutor, mais outros dois cúmplices que trabalhavam na tentativa de fuga dos escravos. Aqui

---

<sup>106</sup> Thompson Flores também fez um levantamento. Dos 18 sedutores que trabalhou, 10 eram brasileiros e 8 estrangeiros. A autora trabalhou com os municípios de Alegrete, Uruguaiana, Santana do Livramento e Quaraí. FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Os Sedutores de Escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889”. pp. 149-162. In: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**, 2013. op. cit.

<sup>107</sup> APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 80, 81. Caixa 47. nº 2838. 1857.

<sup>108</sup> *Idem*.

temos: um *sedutor*, um acoitador e um “guia”. No depoimento, Joaquim disse que “João Francisco Borges lhe ocultou em sua casa por dois dias e depois providenciou que fosse atravessado para o outro lado do Quaraí por um homem chamado Daniel, branco, brasileiro, de boa idade e que trabalha com madeiras do outro lado”.<sup>109</sup>

Verificamos uma relação complexa para a realização da fuga destes escravos. O depoimento de Joaquim elucida isto muito bem. Temos Savalle, o *sedutor*, aquele que busca convencer os escravos das possibilidades de fuga e das possibilidades de ganhos materiais, ou seja, faz as *promessas de liberdade*. Depois temos o acoitador (além do próprio Savalle) João Francisco Borges que se preocupou em escondê-los, despistando possíveis capitães do mato ou outras pessoas que poderiam identificá-los e denunciá-los para seu senhor. Além disso também se preocupou em “agendar” o cruzamento da fronteira rumo ao Estado Oriental. É aí que entra o “guia” Daniel, um trabalhador livre, que faria exatamente esta travessia para o outro lado de forma segura.

Nos autos de perguntas feitas aos acusados de sedução, ambos responderam terem como profissão domador, sendo que Savalle era ainda, cortador de capim e de madeira. Somados a eles temos Daniel que trabalha também cortando madeiras no Estado Oriental, mas que não foi localizado. Além de possuírem uma profissão, os escravos haviam dito que conheciam os sedutores há um bom tempo. Isto poderia nos levar a crer ser este um caso de sedução *espontânea*. Porém, a qualidade da estratégia nos faz pensar duas vezes. Todo planejamento, desde a fuga, passando pela proteção e, por fim, a travessia realizada por diferentes agentes, não pode ser vista como casual, ainda mais em um contexto perigoso como já demonstramos. Por saberem destes perigos planejaram a fuga de forma organizada e com diferentes pessoas atuando, aumentando a dificuldade de serem descobertos. Todos estavam empenhados na fuga dos dois escravos. Além disso, segundo o depoimento de Joaquim, o mesmo não parecia conhecer Daniel. Sendo assim, ainda que não possamos ter certeza se a aproximação dos sedutores com os escravos foi premeditada, objetivando à sedução, todo o planejamento posterior nos leva a crer que este caso, muito bem orquestrado, possui características *profissionais* de sedução, principalmente por contar com diversos atores,

---

<sup>109</sup>*Idem. Apud*, FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Os Sedutores de Escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889”. pp. 149-162. In: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**, 2013. op. cit.. p. 156.

tanto no lado brasileiro como no lado Oriental, elucidando a ideia de relações sociais estabelecidas entre trabalhadores livres e cativos pela fronteira.

Em 1865, os escravos Matheus e Domingos foram acusados de uma tentativa de insurreição juntamente com mais nove escravos<sup>110</sup>. Seus objetivos eram roubar e assassinar a seus senhores. Foram acusados de terem seduzido estes escravos e incitado sua fuga, o baiano General Francisco Manoel dos Santos e o castelhano José. Diferente do caso anterior, estes dois sedutores tinham uma motivação, segundo o processo, muito clara: a de reunir tropas para o exército do Brigadeiro David Canabarro no Estado Oriental.

No auto de perguntas feitas para o escravo Matheus, o mesmo disse que estava preso por acharem que ele estaria envolvido na trama, mas ele negou qualquer participação. Completou dizendo que sabia que se planejava uma insurreição e acusou diversos outros escravos de que tinham vontade de ir para o Estado Oriental, além do próprio Domingos. Em uma destas acusações, disse que o escravo Ângelo pretendia “vender seus animaes e com mais alguns companheiros fazer um levante de negros e irem se para o Estado Oriental”<sup>111</sup>. Foi Matheus também quem fez a acusação de os “cabeças” da insurreição serem o castelhano José e Francisco Manoel dos Santos. O depoimento do escravo Domingos foi muito parecido. Disse saber da insurreição, porém negou a participação. Disse que o “cabeça” era o castelhano José, que aliciava os escravos com o intuito de cruzarem a fronteira.

Os autos de perguntas feitos aos outros escravos devem ter frustrado um pouco as autoridades, pois eles também negaram qualquer participação. Para completar, nenhuma das testemunhas disse ter sido convidada ou que sabia da insurreição. Elas disseram conhecer o castelhano José, porém, nem todas conheciam Manoel dos Santos. Narcisa e Alexandrina, escravas de Dona Maria das Mercês Ávila, em suas autuações afirmaram conhecer o castelhano José, pois o mesmo frequentava a casa de sua senhora.

No depoimento de Floriano Cardoso da Silva, uma das testemunhas, o mesmo disse saber da vontade do escravo Domingos de fugir, porém, não confirmara a rebelião. Esta afirmação acabou sendo uma constante entre os senhores. Alguns acusaram

---

<sup>110</sup>APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 85, 86. Caixa 54. nº 2984. 1865.

<sup>111</sup> *Idem*.

Matheus e Domingos de quererem fugir, mas que seus escravos eram leais e não participariam de tal ato e nem sabiam da existência de um levante. Ao final, nada foi comprovado e os acusados acabaram absolvidos.

Independente da provável participação dos escravos Domingos e Matheus na sedução, aqui temos um crime com uma justificativa: a de reunir tropas para o exército de David Canabarro. Ainda que exista esta possibilidade, não acho que devemos aceitá-la apenas a partir da acusação. O ano da tentativa de fuga é 1865, ou seja, a abolição da escravidão no Estado vizinho já está bem consolidada. Provavelmente, estes escravos viam nesta chance, uma oportunidade de adquirirem sua liberdade. Ainda que o caso de sedução tenha tido uma característica de *professional* por, justamente, possuir um objetivo, podemos pensar que estes escravos poderiam estabelecer relações do outro lado, principalmente a partir dos convites feitos pelo castelhano José, que acabou não sendo encontrado para depor. Este processo é um tanto longo e requer um estudo mais aprofundado, mas ainda assim conseguimos pensar em algumas questões.

Segundo o depoimento de Matheus, o escravo Ângelo pretendia vender seus animais e juntar algum dinheiro para realizar o levante. Não temos como saber se, com este dinheiro, seriam pagos o castelhano José ou mesmo Francisco Manoel dos Santos. Se o depoimento de insurreição procede, assassinar e roubar os senhores, e depois realizar uma fuga coletiva, seria algo extremamente radical por parte destes escravos. Se não era esta a intenção, acredito que esta fuga coletiva rumo ao Uruguai provavelmente foi incitada pelo castelhano José, mas que não necessariamente visava reunir os escravos para formar as tropas de David Canabarro, principalmente pelo fato de existir um suposto subsídio proposto por Ângelo para executar o levante. Este dinheiro poderia ser utilizado para pagar os sedutores que forneceriam meios ou também para começar a vida no “outro lado”. Independente de qual tenha sido a motivação dos escravos ou dos sedutores, a fuga se daria para o Estado Oriental, um “solo livre”.

O próximo processo não envolve exatamente o crime de sedução. Na verdade se trata de uma acusação de assassinato. Em 1869 o castelhano Antônio de tal havia seduzido três escravos de Gaspar Trindade e “ia de vaqueano para o outro lado”<sup>112</sup>. Foi iniciada então uma perseguição atrás destes escravos liderada por João Castilho. A

---

<sup>112</sup> APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 87, 88. Caixa 57. nº 3076. 1869.

execução da captura dos escravos é descrita detalhadamente, desde o reconhecimento dos escravos fugidos, passando pelas estratégias utilizadas, como cercamento do mato onde estavam escondidos os escravos, até a perseguição ao sedutor Antônio. A descrição se torna dramática quando durante a perseguição do castelhano, João Castilho acaba recebendo uma pedrada e fica caído no chão. Sem alternativas e temendo pela sua vida, Castilho acaba apunhalando o sedutor, matando-o. A tentativa de fuga dos escravos acabou em tragédia para seu mentor e também para os escravos que acabaram sendo capturados.

A detalhada descrição da perseguição foi feita pelo advogado de João Castilho, acusado de homicídio. Ele busca justificar os motivos e as circunstâncias nas quais o castelhano acabou sendo morto, para provar sua inocência. Não há nenhum documento que indique que o caso de sedução devesse ser punido com a morte, além do mais, dependendo do juiz, a absolvição era comum nestes casos<sup>113</sup>. Portanto, a justificativa descrita pelo advogado provavelmente tinha como intenção precaver evitar a prisão de Castilho, acusado de homicídio.

O processo nos permite notar duas questões importantes. A primeira delas se refere ao aparato, tanto pessoal como material no qual dispunham estes capitães do mato em Alegrete. Conseguimos identificar pelo menos quatro perseguidores diferentes, todos a cavalo, armados e agindo de forma organizada, mostrando sua efetividade após a captura dos três escravos fugidos, elucidando as dificuldades de se fugir na fronteira. O segundo é o adjetivo *vaqueano* ter sido utilizado para descrever o sedutor, “vaqueano era um termo utilizado para designar a pessoa que conhecia perfeitamente os caminhos e atalhos de uma região, podendo servir de guia aos que precisam percorrê-la”<sup>114</sup>. O castelhano Antônio iria, portanto, guiar o caminho para o outro lado da fronteira para os escravos. Se ele era capaz conhecer perfeitamente estes caminhos, provavelmente já havia o feito mais de uma vez, o que nos abre precedente para pensarmos se seria esta a primeira vez que ele aliciava escravos. Ainda que não saibamos muito sobre a sedução, visto que o processo se refere ao assassinato do sedutor, ele nos ajuda para pensarmos estas questões. Mas afinal, para onde o sedutor levava três escravos? Valeria a pena

---

<sup>113</sup> FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Os Sedutores de Escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889”. pp. 149-162. In: GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras...**, 2013. op. cit.

<sup>114</sup> FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais...**, 2007. op. cit. p. 382.

arriscar a sua vida por eles? Infelizmente, são perguntas que não temos respostas. Ainda assim, nos ajudam a tentar desvendar o mundo destes *sedutores*.

Os processos aqui utilizados dialogam mais com o trabalho de Thompson Flores. A autora propôs que seria inviável estes sedutores realizarem um serviço tão perigoso sem receber por alguma remuneração. As conclusões da autora foram baseadas na dificuldade da fuga, no fato dos escravos já conseguirem acumular bens e, portanto, financiarem o projeto para o fornecimento de meios para tal projeto. Concordamos com isto e procuramos reforçar esta ideia a partir destes casos *profissionais*. Não temos como saber o quanto enriqueciam, muito menos o valor que cobravam estes sedutores. Ainda assim, verificamos através do depoimento do advogado de um dos senhores, seguido da criminalização da prática a partir do Código de Posturas de 1859, que senhores e autoridades começaram a se preocupar com este tipo de prática. Muito provavelmente, esta prática deve ter se tornado extremamente comum na fronteira na segunda metade do século XIX.

Sendo assim, por trás desta racionalidade nestes casos “profissionais”, podemos pensar na possibilidade de uma rede clandestina, ainda que não extremamente organizada, que estava por trás destes atos. Assim como no *campo negro* de Gomes, esta rede poderia ser sustentada por relações econômicas e solidárias multifacetadas pela fronteira entre trabalhadores livres, libertos e cativos foragidos, principalmente na parte uruguaia onde a escravidão estava abolida, tornando-se assim um solo seguro para estes escravos e o consequente estabelecimento destas relações.

## **2.2 – Seduções Espontâneas**

Diferentemente das seduções consideradas profissionais, na qual buscamos elucidar uma suposta racionalidade premeditada nas ações, chegando na possibilidade de haver uma rede clandestina que possuía interesses nestes “crimes”, as seduções espontâneas são caracterizadas, a princípio, por relações casuais. Ou seja, ainda que haja uma organização para a efetividade da fuga, a aproximação entre sedutor e escravo não visava o aliciamento. Sendo assim, estes “crimes” são marcados por relações de amizade ou interesses mútuos, podendo abrir precedentes até para uma visão

aboliconista, distanciando-se um pouco da ideia de um profissionalismo, voltada para o lucro.

O primeiro caso que dispomos ocorreu em 1850<sup>115</sup>. Manoel Paulino Filho foi acusado de *seduzir* alguns escravos para fugirem rumo ao Estado Oriental. Nosso sedutor era um peão de estância e declarou que trabalhou nas imediações da vila de Alegrete e no momento da prisão trabalhava na chácara de Gaspar de Moura, localizada em Uruguaiana. Os escravos seduzidos residiam nestes dois municípios. A acusação era a de que havia um plano de fuga coletiva em diversas fazendas, “encabeçadas” por este sedutor.

Quem descobriu o plano foi Manoel Rodrigues, segundo o testemunho do criador Liberato Teixeira, natural de Encruzilhada. O denunciante era capataz da estância do Tenente-Coronel Apolinário de Souza Trindade e teria descoberto que os escravos da fazenda haviam sido convidados para fugirem. Além dele, os cativos de Dona Listarda, Manoel José Flores, Delfino Antônio da Rosa e Dona Policerna também estariam envolvidos na fuga. No testemunho do criador Leandro Francisco da Rocha, além de Paulino Filho, o preto Manoel, escravo de José Flores, também foi acusado de ser um dos “cabeças” da sedução. Assim como Gomes e Líbano demonstraram no Rio de Janeiro<sup>116</sup>, a participação de cativos na sedução também é posta em prática aqui. Além disso, a testemunha ainda disse que os escravos de Apolinário de Souza Trindade estavam comprometidos com os armamentos a serem utilizados na fuga, que seriam roubados da casa de seu senhor.

A trama se torna ainda mais complexa quando o preto Manoel, natural de Cruz Alta, acusado de ser referência no caso de sedução é chamado para depor. Em seu depoimento, afirmou que quem havia lhe convidado para fugir era um escravo de Delfino Antônio da Rosa, o mulato Adão que tinha dito ser *vaqueano* do Quaraí. Como já falamos, os caminhos para se cruzar a fronteira eram tortuosos, difíceis e arriscados.

---

<sup>115</sup> APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 77. nº 2697, 1850. Há uma descrição detalhada do processo em FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais...**, 2007. op. cit. p. 377-382.

<sup>116</sup> LÍBANO, Carlos Eugênio. GOMES, Flávio dos Santos. “Em busca de um ‘risonho futuro’: seduções, identidades e comunidades em fugas no Rio de Janeiro escravista (séc. XIX)”. In: **Locus, Revista de História**. Juiz de Fora: v. 7, n. 2, pp. 9-28, 2000.

Sendo assim, a necessidade de um “guia” se mostrava plausível e necessária para efetuar a fuga.

Foi a vez do mulato Adão entrar em cena. Ele já havia sido denunciado por Liberato Teixeira em um bilhete enviado para Delfino Rosa. Em depoimento, disse que o seu escravo havia admitido ter sido convidado, mais não aceitara o convite. Adão, por sua vez, em seu depoimento, contou que tanto Manoel Paulino Filho, quanto o escravo Manoel haviam lhe convidado para fugir. Além dele, haviam convidado mais dois escravos de Dona Listarda que não recordava os nomes e que outros ainda viriam de Alegrete para completar o grupo. Podemos perceber duas coisas na narrativa do escravo. Em primeiro lugar, a acusação mútua de Adão e do preto Manoel, o que nos leva a crer que, pelo menos um deles estava realmente envolvido com Paulino Filho. Em segundo lugar, caso tenha sido realmente o Preto Manoel quem praticou a sedução, observamos que há, na tentativa de convencimento, o argumento de que muitos outros escravos iriam participar. Sendo assim, diferentemente de uma fuga individual, possuía um impacto político muito maior para as diferentes famílias senhoriais e seu plano parecia estar muito bem desenhado: alguns escravos se encarregariam do fornecimento de armas e Adão, de guiar o grupo até o Estado Oriental. Isso é o que temos conhecimento, podemos sugerir que poderia haver, ainda, outras combinações prévias à fuga.

O depoimento de Adão não se esgota aqui. Disse também não ter conhecimento dos armamentos nem de nenhuma tentativa de violência física contra os senhores. E mais, disse que já havia fugido uma vez para o Estado Oriental, por não gostar de seu senhor e que chegando lá o capturaram “para servir de soldado e como era inimigo de ser soldado, tinha fugido do caminho e tinha vindo apresentar-se para seu senhor”<sup>117</sup>. O depoimento de Adão comprova a acusação do preto Manoel de que ele realmente era *vaqueano*, pelo fato de já ter fugido uma vez para o Estado Oriental. Mas o mais interessante é que utiliza justamente o argumento de que, ainda que não gostasse de seu senhor, não pretendia fugir pois, além do mesmo já ter prometido que iria lhe vender, a vida no outro lado não o agradara. O depoimento de Adão é bem questionável, visto que, desta vez, a fuga seria coletiva e, provavelmente, não deveria estar nos planos

---

<sup>117</sup> APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 77. nº 2697, 1850

destes escravos virarem soldado. Mas, ainda assim, nos ajuda a pensar acerca do plano de fuga.

No depoimento do sedutor Manoel Paulino Filho, peão, o mesmo negou ter participado de qualquer ação neste sentido, visto que se encontrava o tempo inteiro na casa de Gaspar de Moura em Uruguaiana. O réu acabou sendo absolvido. Paulino ainda afirmou ter inimizade com Delfino da Rosa, senhor do escravo de Adão. Farinatti, ao também tratar deste processo, mostrou ser provável o sedutor ter trabalhado anteriormente para Delfino da Rosa e conseqüentemente, conhecer Adão. Além disso, Paulino também poderia ter relações com o preto Manoel, visto que Gaspar Moura possuía terrenos próximos ao de Manoel José Flores<sup>118</sup>.

Vamos supor que os escravos Adão e Manoel realmente estavam envolvidos com Paulino Filho. Qual era o real objetivo destes três *sedutores*? Já vimos que eles estavam muito bem organizados, com tudo muito bem planejado, sendo assim, muito provavelmente possuíam um destino certo para eles e para os escravos que fugiriam junto com eles. Porém, ainda que este caso aponte para um *profissionalismo* em sua execução, as relações preestabelecidas entre sedutores e seduzidos me parecem ser um fator mais importante para pensarmos. Portanto, não acredito que foi uma decisão que visava um lucro em cima da ação, sendo espontâneo em seu planejamento. Além do mais, ele é o primeiro caso deste tipo no qual temos conhecimento e se dá pouco tempo depois da abolição da escravidão no Uruguai, sendo assim, é cedo para podermos pensar na possibilidade de uma *rede* voltada para este tipo de fim. Porém, também não podemos negar que poderia haver comunidades na região da fronteira na quais estes escravos pretendiam se dirigir.

No dia 5 de dezembro de 1851, Clarimundo da Silva foi acusado de seduzir duas escravas e um escravo de Joaquim Marcelino de Vasconcelos para fugirem rumo ao Estado Oriental. Segundo a acusação, o réu ainda levava consigo cavalos de carreira, roupas e alguns outros objetos<sup>119</sup>. Nos depoimentos concedidos no processo, apenas duas testemunhas afirmaram Clarimundo ter, de fato, seduzido os escravos. Um deles foi o do próprio senhor, o outro foi do português José da Silva Ramos:

---

<sup>118</sup> FARINATTI, Luís Augusto. **Confins Meridionais...**, 2007. op. cit. p. 381.

<sup>119</sup> APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 79. Caixa 45. nº 2717. 1853.

[...] perguntou lhe o Juiz se elle Reo hera o sedutor dos escravos, como dizia o queixoso, disse que sendo elle Reo Peão junto com o queixoso, e tendo fugido junto com o escravos captivos, estava bem provado ser elle o sedutor, peruntou lhe o Juiz se conhecia o Reo e a quanto tempo, respondeu que ao tempo que elle Reo (...) se juntou com o queixoso que haverá como sette meses[...]<sup>120</sup>

O depoimento do português é bastante ilustrativo. Clarimundo, o sedutor, conhecia o dono dos escravos que aliciou. Não só conhecia, como conviviam no mesmo espaço já fazia sete meses. Eram ainda, parceiros de profissão, trabalhavam como peões no campo. Portanto, tanto a vítima a como o réu possuíam uma relação, aparentemente, próxima. Esta proximidade também possibilitou o contato entre os escravos e Clarimundo.

A convivência de sete meses entre Clarimundo e Joaquim Marcelino de Vasconcelos parece não ter sido das mais amigáveis. Em seu depoimento, o sedutor afirmou que o senhor dos escravos lhe devia pagamentos, em uma tentativa de justificar a sua ação. Na verdade, este caso me parece muito mais como uma ação espontânea por parte do sedutor. Acho muito difícil, se compararmos aos casos de sedução profissional, que a estadia de sete meses na casa Joaquim tenha tido como intenção seduzir os escravos para a fuga. O movimento aqui não foi premeditado. Acredito que tanto os escravos, como Clarimundo viram uma oportunidade boa (a dívida de Joaquim), para unirem forças na fuga. O sedutor, insatisfeito com o não pagamento de Joaquim, pode ter se oferecido e cobrado algum valor dos escravos em troca de ajuda na empreitada.

Em 24 de novembro de 1870 os escravos Cypriano e Paulo, juntamente com o preto forro João Thomaz foram capturados já no Estado Oriental quando tentavam fugir pela fronteira<sup>121</sup>. Os três, juntamente com o paraguaio José trabalhavam na construção da ponte do rio Ibirabuitã. Os escravos contam que foram persuadidos por dois companheiros de obra, sendo um deles o preto forro capturado e o outro o paraguaio José, a fugirem para o outro lado da fronteira.

No auto de perguntas ao escravo Cypriano, perguntado sobre o que fazia no Estado Oriental disse que “foi convidado para fugir tanto pelo preto João Thomaz e mesmo pelo paraguaio”<sup>122</sup>. A fuga tinha data e hora, na noite do Espírito Santo em meio

<sup>120</sup> *Idem.*

<sup>121</sup> APERS. Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 89. Caixa 59. nº 3114. 1871.

<sup>122</sup> *Idem.*

aos fogos. Além do mais, a fuga seria feita com cavalos que, segundo Cypriano, foram também fornecidos pelos *sedutores*. O escravo Paulo também confirmou a versão do outro cativo e ainda acrescentou que “o paraguaio José muitas vezes o havia convidado para fugir dizendo ser ele *vaqueano* e que lá se ganhava muito dinheiro”.<sup>123</sup> Ou seja, José sabia cruzar as fronteiras. Em seu depoimento, João Thomaz negou as acusações de sedução, dizendo ter sido preso por “ele e o Paraguaio estarem passando [para o Estado Oriental] juntos e os pretos que estavam presentes, atribuirão-lhe ter sido o sedutor”.<sup>124</sup>

O plano parecia não ter erro: a fuga ocorreria em meio aos fogos da festa do Espírito Santo, os fugitivos dispunham de cavalos e em um futuro próximo muito dinheiro haveria em seus bolsos. Porém, o final não foi tão feliz assim como vimos. A prisão de João Thomaz foi uma bênção se comparada ao destino do paraguaio José que acabou assassinado por um comissário do Estado Oriental, pois se recusou a entregar uma mulher que estava em sua companhia. Já o preto forro foi absolvido, pois o juiz não qualificou o ato como roubo, ainda que constasse no código de posturas como crime, visto que ele buscava recuperar a liberdade destes cativos, negada pelo seu senhor.

Podemos notar que a intenção de fuga por parte dos sedutores, segundo Paulo e Cypriano, foi contundente, pois em diversos momentos foram convidados a irem para o estado vizinho. Todos trabalhavam na mesma obra e, pelo que podemos notar, conversavam muito e provavelmente possuíam uma boa relação. Assim como no caso de Clarimundo, acho difícil pensarmos que José e João Thomaz agiram de forma premeditada. Por trabalharem juntos na obra da ponte, acabaram estabelecendo uma relação casual. Em suma, acho improvável que tenham procurado o trabalho na ponte de Ibirabuitã com o objetivo de seduzir os dois escravos, o que nos permite dizer que sua atuação se deu de forma espontânea.

O que nos chama atenção neste processo, é o fato de um dos argumentos de José ser o fato de que ganhariam muito dinheiro. Diferente dos contextos anteriores, onde a escravidão no Uruguai recém havia sido abolida, aqui ela já está bem consolidada. Se nos casos profissionais levantamos a hipótese de existirem organizações

---

<sup>123</sup> *Idem.*

<sup>124</sup> *Idem.*

ilícitas na fronteira, que buscavam seduzir os escravos visando o lucro, este caso, ainda que espontâneo, também pode estar ligado a este fim. A constituição de comunidades de fugitivos, livres e libertos pela fronteira é mais possível neste contexto da década de 70. Tanto João Thomaz quanto José poderiam saber da existência destas *redes* e pretendiam ganhar dinheiro aliciando os escravos, sabendo das possibilidades de lucro.

Como pudemos ver, estes processos ocorreram de forma espontânea. Os sedutores não apresentavam uma “malícia” ao se aproximarem dos cativos. Nestes casos escravos e sedutores trabalhavam em um mesmo espaço. Os dois primeiros casos ocorreram em 1850 e 1851, um período recente frente à abolição da escravidão no Estado Oriental e também um período em que o tráfico recém havia sido extinto e o movimento abolicionista brasileiro estava longe de estar mais consolidado. Ainda assim, principalmente no caso do sedutor Manoel Paulino, o mesmo costumava trabalhar em diversas fazendas pela fronteira e, dentro da ideia de uma fronteira enquanto uma continuidade, poderia muito bem ter relações no outro lado da fronteira. A ideia de uma rede também não pode ser ignorada neste caso. O caso de Clarimundo é um pouco mais específico, pois trata-se de uma sedução com um toque de vingança. Já a sedução de Cypriano e Paulo, analisando a temporalidade e a organização com que planejaram a fuga, já nos remete mais para uma ideia de que sabiam das possibilidades de ganhos com a sedução, ainda que não estivesse atrás de escravos como os profissionais.

\*\*\*

Mas afinal, estes casos de sedução se aproximam ou se distanciam? Acredito que o fato das seduções terem sido profissionais ou espontâneas não influenciavam tanto na motivação principal do sedutor. Nos casos profissionais, o objetivo sempre foi o lucro. Através do planejamento e do fornecimento de meios para as fugas, estes profissionais trabalhavam independente do risco de serem capturados e até mortos na fronteira, preocupados, principalmente, com seu pagamento. Já os espontâneos, ainda que a aproximação não seja premeditada, o objetivo final também visava o lucro. Ainda que tenham motivações solidárias arroladas com o objetivo principal, os casos de sedução, aparentemente, buscavam o enriquecimento do sedutor.

Ainda assim, não podemos negar que, tanto a abolição da escravidão no Uruguai em 1846 e o fim do tráfico de escravos em 1850 foram fatores que contribuíram para a formação e consolidação destes movimentos e destas prováveis redes que se configuraram na segunda metade do século XIX. Durante este período, diversos escravos questionaram o sistema escravista, ainda mais em uma região de fronteira, na qual o “solo livre” poderia estar logo ali. Tanto escravos como *sedutores* tiveram forte impacto tensionando as relações com aqueles que ainda defendiam a escravidão como instituição brasileira.

### 2.3 Breves considerações sobre alforrias

Se, por um lado, temos *promessas de liberdade* por parte dos sedutores, temos que nos questionar o porquê destas promessas – ainda que em um contexto perigoso que envolvia a fuga – tenha surtido efeitos. Como estamos tratando de casos de ruptura com a condição de escravo na tentativa de busca pela liberdade, pretendo tratar do outro meio possível de consegui-la, a alforria ou carta de liberdade. Sendo assim, devemos nos questionar se estes escravos que tentaram fugir possuíam apenas esta possibilidade para conquistá-la.

Os dez processos crimes que analisamos vão de 1850 até 1873. Infelizmente não dispomos dos números exatos de alforrias concedidas em Alegrete nesta data, porém, temos o levantamento entre 1851 e 1871. Neste período foram concedidas 156 alforrias. Destas, 42 foram pagas, 46 foram condicionais e 68 foram gratuitas<sup>125</sup>. O alto número de alforrias gratuitas são atribuídas ao desgaste do sistema escravista na segunda metade do século XIX, principalmente a partir dos anos 60, potencializada pela região fronteira<sup>126</sup>. Portanto, não podemos negar que se alforriava em Alegrete. Ainda assim, não podemos dizer que era uma prática tão comum entre todos os senhores.

A impossibilidade de alcançar a alforria pode significar que a fuga tenha sido a única possibilidade destes cativos alcançarem a sua liberdade. Dos 10 processos crime com tentativas de fuga com ação de sedutores que dispomos, são 18 diferentes senhores. Destes senhores, apenas 3 deles concederam alforrias, sendo que, no período

---

<sup>125</sup> MATHEUS, Marcelo Santos. *Fronteiras da liberdade...*, 2012. op. cit.

<sup>126</sup> *Idem.*

compreendido entre 1850 e 1873 um destes senhores alforriou apenas um escravo. Os outros que concederam a liberdade para seus cativos já o fizeram na década de 1880, ou seja, quando a escravidão já estava em seus últimos anos, praticamente sem força. A partir deste levantamento, temos a mostra de que estes senhores não tinham como costume alforriar seus escravos.

Sendo assim, podemos pensar que a tentativa de fuga destes escravos, ainda que com todas as dificuldades impostas, como já mencionamos, estivesse ligada à impossibilidade de receber uma carta de alforria pelo seu senhor. Isto nos ajuda a explicar também a conseqüente “aceitação”, por parte destes cativos, às ações dos sedutores que conseguiam convencê-los de que fugir para o Estado Oriental era a única possibilidade de se alcançar a liberdade. Provavelmente os sedutores, em especial estes *profissionais*, tinham como preferência aliciar escravos que não possuíam “combinações prévias” com os seus senhores para obtenção da liberdade. É bem possível também, que um dos primeiros questionamentos feitos durante o processo de *sedução* fosse justamente o da possibilidade de se tornar liberto. As *Promessas de liberdade*, muito provavelmente, eram feitas àqueles que não viam em seu horizonte uma carta de alforria em suas mãos. Sendo assim, conciliavam e negociavam seus interesses juntamente com os dos sedutores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONCLUSÕES E HIPÓTESES

Os senhores de escravos tiveram que conviver com a fuga de seus escravos durante todo o período em que houve escravidão no Brasil. No Rio Grande do Sul, ainda que se falasse em uma suposta ausência de escravos trabalhando em regiões de campanha, como Alegrete, sabemos que isto não correspondeu à realidade. Tanto houve trabalho de mão-de-obra escravizada, como houve casos de fuga. Por se tratar de uma região de *fronteira*, muitas delas visaram o Estado vizinho, a República Oriental do Uruguai que, desde 1846 não reconhecia mais a escravidão em seu território.

Ainda assim, é preciso dizer que boa parte destes cativos não fugiu. Por mais que este contexto pudesse parecer muito convidativo para eles, o medo exercido através do poder coercitivo e as políticas de dominação senhoriais prevaleceram neste sentido. Além disso, a vida no outro lado da fronteira era incerta e insegura. Alguns destes cativos poderiam acabar capturados pelo exército uruguaio e forçados a serem soldados, como no caso de Adão, que preferiu retornar para seu senhor. Sendo assim, por mais poética que possa parecer, a fuga para o outro lado poderia não ser aquilo que se esperava.

Independente disto, houve aqueles que se encorajaram. Gomes demonstrou que, no caso das comunidades quilombolas no Rio de Janeiro, existia uma complexa teia de relações entre os quilombos, libertos, lavradores, fazendeiros e até autoridades policiais. Neste caso, os quilombos tiravam proveito destas relações para se firmarem enquanto comunidade, o que o autor propôs como *campo negro*. Ainda que de maneira distinta, é possível que houvesse também a possibilidade de existir um *campo negro*, composto por peões, escravos, fazendeiros e libertos, permeado “por interesses e relações sociais diversas” na qual escravos tentaram buscar sua liberdade e garantir que ela fosse mantida na região da *fronteira*, principalmente no lado uruguaio.

Este *campo negro* era vivenciado “dentro” do sistema escravista. Pensando-o para um contexto de fronteira, ainda que fujam para o Uruguai, estes escravos também não estão realizando uma fuga totalmente para “fora” dele. As comunidades que viviam na *fronteira* relacionavam-se economicamente e socialmente quando lhes era favorável. Sendo assim, se formos pensar na ideia de uma comunidade em meio a esta fronteira, onde escravos fugidos, libertos, brasileiros, uruguaio, trabalhadores livres e até

fazendeiros se relacionam, esta fuga é “para fora” juridicamente, pois visa o “solo livre”, porém, se mantém “dentro” daquela sociedade fronteiriça entre a escravidão e a liberdade.

Nos casos de fuga trabalhados aqui, os escravos *foram* encorajados para fugir. Existiram *sedutores* em diversas regiões do país. Na fronteira, mais especificamente no município de Alegrete, dividimos as ações destes sedutores em três tipos: *profissionais*, *espontâneas* e *amorosas*. As duas primeiras se diferenciam, principalmente, na forma de aproximação. Na *profissional* a aproximação parece premeditada, enquanto na *espontânea* ela, aparentemente, se dá por um acaso. Como Thompson Flores já havia levantado, é praticamente inviável que estas seduções tenham ocorrido sem algum ganho em troca, muito pela dificuldade do empreendimento que era fugir.

Verificamos que as ações *profissionais* e *espontâneas*, ainda que sejam diferentes em seu princípio, poderiam apontar para a mesma finalidade. A região de fronteira e a possibilidade de interação entre diversos agentes, poderia circular informações da possibilidade de se ganhar dinheiro com a prática da sedução. Ainda que estes sedutores que não eram considerados *profissionais* por não premeditarem suas ações, também poderiam visar o lucro e a inserção nesta *rede* clandestina. Esta ideia de uma organização, ainda que pouco “madura”, na fronteira é muito plausível, principalmente após a abolição do tráfico em 1850 e o crescimento de uma atmosfera abolicionista nos anos 60. Tanto escravos como sedutores se viam encorajados por estes movimentos.

No que podemos diferir as seduções *profissionais* das *espontâneas* é que, nas primeiras, por serem premeditadas e mais organizadas, acarretaram em uma afronta maior para o poder dos fazendeiros e, conseqüentemente, tiveram um impacto político muito significativo para o desgaste da escravidão enquanto instituição. Os casos espontâneos, ainda que não tão organizados ou planejados, também tinham um papel de tensionamento das relações entre senhores e escravos. Este papel era cumprido não apenas pelo sedutor, visto que, quem realmente aceitava fugir era o escravo, ele *agia* conforme sua vontade.

Seja como for, a prática da *sedução*, comum na segunda metade do século XIX foi mais um fator que contribuiu para tensionar as relações entre senhores e escravos. A

constante tensão dos senhores iniciada com a abolição da escravidão no Estado Oriental se concretizava à medida que os escravos fugiam para lá. Como se não bastasse isto, havia os sedutores que acoitavam, aliciavam e faziam *promessas de liberdade* para estes cativos. Ainda que, nos casos em que analisamos, as fugas não tenham se concretizado, certamente tiveram um impacto profundo nas relações entre senhores e escravos na fronteira.

## FONTES

### ARQUIVO PÚBLICCO DO RIO GRANDE DO SUL (APERS):

#### Processos Crime:

Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 89. Caixa 59. nº. 3114. 1871.

Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 80, 81. Caixa 47. nº. 2838. 1857.

Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 85, 86. Caixa 54. nº. 2984. 1865.

Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 87, 88. Caixa 57. nº. 3076. 1869.

Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 77. nº 2697, 1850.

Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 79. Caixa 45. nº. 2717. 1853.

Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 79. Caixa 54. nº. 2772. 1851.

Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 80. nº 2810. 1855.

Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 84. Caixa 52. nº. 2931. 1861.

Poder Judiciário. Cível e Crime. Processos Crime. Alegrete. Maço 90. Caixa 61. nº. 3151. 1873.

#### Cartas de Liberdade:

Rio Grande do Sul. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da Escravidão**: catálogo seletivo de cartas de liberdade. Acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Thiago Leitão de. “Ambivalências da escravidão: controle social, criação da liberdade – Rio Grande de São Pedro (1850/1888)”. **Anais do 3º Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Florianópolis, 2007. Disponível em <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos3/thiago%20leito%20de%20araujo.pdf>>

\_\_\_\_\_. **Escravidão Fronteira e Liberdade**: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto agropecuário (Vila da Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884). Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2008. (Dissertação de Mestrado).

BARBOSA, Eni. CLEMENTE, Elvo. **O processo legislativo e a escravidão negra na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, CORAG, 1987.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branços e negros em São Paulo**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1958.

CARATTI, Jônatas Marques, **O solo da liberdade**: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos de processo abolicionista uruguaio (1842-1862). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010. (Dissertação de Mestrado).

\_\_\_\_\_. “Em busca de posse cativa: o Tratado de Devolução de Escravos entre a República Oriental do Uruguai e o Império brasileiro a partir de uma relação nominal de escravos fugidos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1851)”. **Anais do 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Curitiba, 2009. Disponível em <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos4/jonatascaratti.pdf>>

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. (1º edição, 1962).

CARNEIRO, Edison. **Ladinos e crioulos: estudos sobre o negro no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1964.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel. “Quem furta mais esconde: o roubo de escravos em Pernambuco”. In: **Estudos econômicos**. São Paulo: n. 17, 1987, pp. 89-110

CHAGAS, Karla; STALLA, Natalia. “Amos y esclavos em las fronteras del espacio rioplatense (1835-1862)”. **Anais do 3º Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis, 2007. Disponível em <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos3/karla%20chagas%20e%20natalia.pdf>>

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. (1ª edição, 1990).

FARINATTI, Luís Augusto. **Confinos Meridionais**: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865). Rio de Janeiro: UFRJ-PPGHIS, 2007. (Tese de Doutorado).

FERREIRA, Heloísa Souza. **Ardis da sedução e estratégias de liberdade**: escravos e senhores nos anúncios dos jornais do Espírito Santo (1849-1888). Vitória: PPGH/EFES, 2012. (Dissertação de Mestrado).

FLORENTINO, Manolo. AMANTINO, Márcia. “Fugas, quilombos e fujões nas Américas (séculos XVI-XIX)”. **Análise Social**, 203, XLVII (2º), Lisboa, 2012.

FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. “Manejando soberanias: O espaço de fronteira como elemento na estratégia de fuga e liberdade (relativa) de escravos no Brasil meridional na metade do século XIX”. **Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Porto Alegre, 2011. Disponível em <<http://www.escravidaoliberdade.com.br/site/images/Textos5/flores%20mariana%20flores%20da%20cunha%20thompson.pdf>>

\_\_\_\_\_. **Crimes de fronteira**: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). Porto Alegre: PPGH/PUCRS, 2012 (Tese de Doutorado).

FREITAS, Décio. **Escravos e senhores de escravos**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1977.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**: a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006. (1ª edição, 1933).

\_\_\_\_\_. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 2ª ed. São Paulo/Recife: Ed. Nacional/ Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

GARCIA, Graciela Bonassa. **O domínio da terra**: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2005. (Dissertação de Mestrado).

GOMES, Flávio dos Santos. “Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista”. In: **Tempo**: Rio de Janeiro, vol. 1, 1996. pp. 67-93.

\_\_\_\_\_. **Histórias de Quilombolas**: Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. (1ª edição, 1993).

GOMES, Flávio dos Santos. QUEIROZ, Jonas Marçal de. “Amazônia, fronteiras e identidades: reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas -- séculos XVIII e XIX)”. **Lusotopie**, Paris, v. 1, p. 25-49, 2002.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo, Ática, 1980.

GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio: aspectos da rebeldia dos escravos no Brasil**. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

GRINBERG, Keila (org.). **As Fronteiras da escravidão e da liberdade no Sul da América**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

\_\_\_\_\_. “A fronteira da escravidão: a noção de ‘solo livre’ na margem sul do Império brasileiro”: **Anais do 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em <http://www.escravidaoliberdade.com.br/site/images/Textos3/keyla%20grinberg.pdf>

\_\_\_\_\_. **Liberata a lei da ambigüidade: As ações de liberdade na Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX**. Rio de Janeiro: Delume-Dumará, 1994.

JOHNSON, Walter. “On agency: central issues”. In: **Journal of Social History**. v. 37, n. 1, 2003, pp. 113-124.

LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LAYTANO, Dante de. **República Rio-Grandense**. Porto Alegre, Globo, 1936.

LÍBANO, Carlos Eugênio. GOMES, Flávio dos Santos. “Em busca de um ‘risonho futuro’: seduções, identidades e comunidades em fugas no Rio de Janeiro escravista (séc. XIX)”. In: **Locus, Revista de História**. Juiz de Fora: v. 7, n. 2, 2001, pp. 9-28.

LIMA, Rafael Peter de, **A nefanda pirataria de carne humana: as escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868)**. Porto Alegre: PPGHIST/UFRGS, 2010. (Dissertação de Mestrado).

MACHADO, Lia Osório. “Limites de fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade”. In: **Revista Território**. Rio de Janeiro, ano V, nº 8, 2000. pp 7-23.

MAESTRI, Mario. **O escravo gaúcho: resistência e trabalho**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1993.

\_\_\_\_\_. **O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho**. Porto Alegre: Escola Superior de teologia São Lourenço de Brindes, 1984.

MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do império brasileiro (província do Rio Grande de São Pedro, Alegrete, século XIX)**. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2012. (Dissertação de Mestrado).

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. “Seduções, boatos e insurreições escravas no Rio Grande do Sul na segunda metade dos oitocentos”. **Anais do V Encontro de Escravidão**

e **Liberdade no Brasil Meridional**. Porto Alegre, 2011. Disponível em <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos5/moreira%20paulo%20roberto%20staudt.pdf>>

MOREIRA, Paulo Staudt Moreira. “Sobre fronteira e liberdade: representações e práticas dos escravos gaúchos na Guerra do Paraguai (1864/1870)” in: **Revista anos 90**. Porto Alegre: PPGH-UFRGS, v.6, n.9, 1998.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala (quilombos, insurreições, guerrilhas)**. São Paulo, Zumbi, 1959.

OSÓRIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do Espaço Platino**. Porto Alegre, UFRGS, 1990. (Dissertação de mestrado).

OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. Niterói: UFF-PPGH, 1999. (Tese de Doutorado).

PETIZ, Silmei de Sant’Anna. **Buscando a liberdade** : as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851). Passo Fundo: Editora da UPF, 2006.

PICCOLO, Helga Iracema L. “Considerações em torno das interpretações de leis abolicionistas numa província fronteiriça: Rio Grande do Sul”. In: PAULA, Eripides Simões de (org.). **Trabalho livre, trabalho escravo**. Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. São Paulo, 1973. pp 533-563.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SAINT-HILAIRE, A. **A Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821)**. São Paulo: Ed. da USP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

SCOTT, John. **Dominations and the arts of resistance: Hidden transcripts**. New Heaven: Yale University Press, 1990.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor: esperanças e recordaçõesna formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SÔNIGO, Márcio Jesus Ferreira. **Cartas de alforria em Alegrete (1832-1886): informações, revelações e estratégias dos escravos para a liberdade**. Porto Alegre, PUCRS, 2009. (Dissertação de Mestrado).

SOUZA, Suzana Belil de. “Fronteira, poder político e articulações comerciais no Brasil Meridional no final do século XIX”. **Anuario IEHS**. v. 23, 2009. pp 305-333.

XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas**. São Paulo: Alameda, 2012.

\_\_\_\_\_. “A escravidão no Brasil Meridional e os desafios historiográficos”. In: SILVA, Gilberto Ferreira da. SANTOS, José Antônio dos; CARNEIRO, Luiz Carlos da Cunha. **RS Negro: cartografias sobre a produção do conhecimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. pp. 15-32.

\_\_\_\_\_. **A Conquista da Liberdade: libertos em campinas na segunda metade do século XIX**. Campinas: CMU/UNICAMP, 1996.

\_\_\_\_\_. **História da escravidão e da liberdade no Brasil meridional: guia bibliográfico**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2007.

ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Unijuí, 2002.

ZARTH, Paulo Afonso. **História agrária do planalto gaúcho (1850-1920)**, Ijuí, UNIJUÍ, 1997.

ZUBARAN, Maria Angélica. “O mundo virado de ponta cabeça: inversão simbólica e resistência cultural na caricatura porto-alegrense do século XIX”. **Revista anos 90**. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, n. 14, 2000. pp. 80-95.

ZUBARAN, Maria Angélica. “Escravidão e liberdade nas fronteiras do Rio Grande do Sul (1860-1880): o caso da Lei de 1831”. **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XXXII, nº 2, 2006. pp. 119-132.